ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 229
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1908

REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A Exposição nacional

Rio, 7

O presidente da Republica, conselheiro Affonso Penna, compareceu ás 2 horas da tarde de hoje á Exposição, onde assistiu ás inaugurações das secções de marinha, de guerra e a de barcos de pesca.

A' noite no pavilhão de Minas será queimado esplendido fogo de artificio.

Rio, 7

A delegação paulista offerece sexta-feira uma festa ao dr. Miguel Calmon, ministro da industria, no pavilhão do Estado de S. Paulo.

Tratamento do cancro

Rio, 7

Na Santa Casa de S. Paulo o dr. Edmundo Xavier iniciou o tratamento do cancro pelo novo processo—*fulguração keating*.

Alistamento militar

Rio, 7

Para a delegacia fiscal dahi foi aberto o credito de dezesete contos para occorrer ás despesas das juntas do alistamento militar nesse Estado.

Os novos navios de guerra

Rio, 7

Até o fim do governo do conselheiro Affonso Penna estarão aqui os couraçados *S. Paulo*, *Minas Geraes*, os *scouts Rio Grande* e *Bahia* e os destroyers *Pará*, *Piauhy*, *Amazonas* e *Matto Grosso*.

Obitos

Rio, 7

Na semana ultima deram-se aqui 262 obitos de variola.

Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 7

Quando regressar o marechal Hermes da Fonseca ser-lhe-á offerecido um magnifico banquete no ministerio da guerra.

Immigração

Rio, 7

Em todo o mez de setembro ultimo entraram no Rio de Janeiro 3296 immigrantes.

EXTERIOR

A golpes de machado

Lisbôa, 7

Hoje, perto de Corniche, um rapaz assassinou a golpes de machado tres pessôas de sua familia.

Familia envenenada

Londres, 7

Devido a certa quantidade de leite adulterado foi envenenada hoje a familia Saenz.

O premio do Aero-clube

Paris, 7

O premio offerecido pelo Aero clube foi ganho pelo balão *Archimede* que se sustentou 38 horas fazendo 713 kilometros.

Dr. Paula Ramos

Paris, 7

O dr. Paula Ramos foi nomeado presidente honorario do congresso internacional frigorifico.

Independencia da Bulgaria

Londres, 7

A imprensa russa condemna a independencia da Bulgaria.

— Consta que será realizado um accôrdo com a Russia sobre a liberdade de acção.

— Um manifesto dos jovens turcos pede a prohibição absoluta da importação de artigos bulgaros e a expulsão dos sacerdotes allemans.

Cypriano de Castro

Haya, 7

Noticias officiaes dizem que o sr. Cypriano de Castro, presidente de Venezuela, se acha gravemente enfermo.

Marechal Hermes da Fonseca

Berlim, 7

O senado de Hamburgo banqueteou hoje ao marechal Hermes da Fonseca.

Cholera

Santiago, 7

Foram adoptadas serias medidas de precaução contra o cholera.

Candidatura hostilizada

Santiago, 7

Foi hostilizada a candidatura do dr. Pugarbone para ministro da legação chilena na França. Os liberaes indicam o dr. Machiver Lima.

Coronel João Francisco

Montevidéo, 7

A colonia riograndense daqui banqueteará ao coronel João Francisco, que chegará no paquete *Avon*.

Tratado de arbitragem

Buenos-Aires, 7

La Nacion acredita, como disse hoje em longo artigo a proposito da politica internacional, que a sancção definitiva do tratado de arbitragem assignado com o Brasil influirá para a diminuição do credito no projecto que trata do augmento de armamentos.

Desmentido

Buenos Aires, 7

O governador das Missões desmente a noticia do incidente do *Barracão* entre a policia argentina e a brasileira.

Meeting

Buenos Aires, 7

Os liberaes promovem um *meeting* contra a invasão do clericalismo, a creação de bispados e o ensino catholico nas escolas.

Conspiração

Assumpção, 7

Os presos politicos, implicados na recente conspiração chefiada pelo commandante Gil, declararam que têm sido bem tratados.

A REFORMA ELEITORAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1908

O sr. Affonso Costa—Representante de um partido que tem como chefe, no vasto scenario da politica nacional, o emerito senador da Republica, meu distincto e particular amigo, o sr. dr. Rosa e Silva, gloria de Pernambuco...

O sr. Lobo Jurumenha—Apoiado.

O sr. Affonso Costa—...e seguro elemento de consolidação republicana, a quem coube a honra de redigir, apresentar e defender com brilhantismo no congresso nacional o projecto que hoje é a lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, corre-me o dever de combater, como já tenho feito de outras vezes, a tentativa que visa alteral-a, modifical-a em pontos essenciaes, sem nenhum proveito para a livre manifestação das urnas, sem nenhuma causa de ordem superior que justifique tal alteração.

Antes da lei de 15 de novembro, levantava-se por este paiz afóra um largo clamor contra o descredito em que havia caido a legislação eleitoral; os comicios eram entregues ao mais soberano abandono e de toda a parte surgiam as mais intensas e vivas reclamações contra o falseamento do systema eleitoral, contra a mentira e a fraude, de modo a dizer-se até, e com muita razão, que o mais serio perigo ameaçava pela base o regimen republicano. (*Muito bem*).

A lei n. 35, decretada nos primeiros annos de vida republicana, tinha feito *bancarrota*; a chicana e o ardil eleitoral haviam conseguido illudir todas as suas exigencias; não havia difficuldade que se não vencesse, formalidade que se não illudisse, barreira que se não ultrapassasse; a lei era um frangalho.

Foi, pois, em tal momento, attendendo aos reclamos da opinião nacional, tão claramente manifestada na camara e no senado, que surgiu a lei de 15 de novembro.

Quatro annos, apenas, são passados depois da sua promulgação e já esta é a segunda tentativa que se faz no sentido de modifical-a e alteral-a em pontos essenciaes.

A primeira surgiu nesta casa, depois do reconhecimento de poderes; a segunda surge agora pelo projecto do senado.

O que autoriza a reforma projectada? O que justifica o projecto do senado? Que razões de ordem politica, de ordem moral, que razões de ordem republicana, emfim, são estas que se pódem allegar em favor do projecto cuja discussão acaba de ser annunciada?

Praticada a lei Rosa e Silva, a camara foi testemunha, contra o modo por que se fez o alistamento, contra a maneira por que se procurou garantir o direito do voto; não surgiu nenhuma reclamação séria, não se ouviu o clamor de nenhum direito ferido e se depois esses clamores surgiram, a culpa não deve ser levada á conta da lei, mas á dos juizes que não se houveram com a serenidade precisa no julgamento das eleições.

O que se pretende agora? O que visa a proposição vinda do senado?

Reformar a lei de 15 de novembro em pontos basicos, no que diz respeito ao alistamento e no que importa ao processo eleitoral, como seja a organização das mesas.

O projecto do senado contém dez artigos; destes dez artigos, cinco já perderam a razão de ser, a opportunidade, o motivo que os podia justificar. Os outros cinco são de uma inconveniencia sem nome, perturbadores do systema estabelecido; são anarchizadores da manifestação do direito do voto, o que terei occasião de demonstrar no correr das considerações que vou adduzir.

O art. 1.º do projecto do senado diz: «em cada subdivisão judiciaria do municipio, haverá só uma secção eleitoral, ainda que o numero de eleitores seja inferior a 150.»

Este artigo tem por fim modificar o art. 26 da lei eleitoral vigente que estabelece: «a divisão do municipio em secções obedecerá ao numero de eleitores alistados, não podendo nenhuma dellas exceder de 250 eleitores, nem conter menos de 150 eleitores.

Em nenhum municipio haverá menos de duas secções eleitoraes, qualquer que seja o numero de eleitores.

§ 2.º Os edificios em que tiverem de funccionar *as mesas eleitoraes não poderão, sob pena de nullidade do processo, ser situadas fóra do perimetro da séde do municipio ou de cada uma de suas subdivisões judiciarias* creadas pelas constituições estaduaes.

O que teve em vista o legislador quando fulminou com a pena de nullidade a eleição realizada perante mesa que se reunir em edificio fóra da séde do municipio ou de cada uma de suas subdivisões judiciarias?

Evitar a fraude e facilitar a fiscalização.

Evitar a fraude porque, na ausencia desta disposição, as secções eleitoraes podem ser collocadas no interior das *fazendas* e dos *engenhos*, em logares escusos, onde o corpo eleitoral, os adversarios não podem ir, e onde, com facilidade, se simulam eleições e se escrevem actas; facilitar a fiscalização porque, só funccionando as mesas nos centros populosos, nas cidades, villas e logares, sédes de districtos, ahi tudo é facil; o corpo eleitoral, amigos e inimigos comparecem, e toda e qualquer tentativa de fraude e escandalo levanta os maiores protestos, por isso mesmo que dá logo nas vistas.

Approvado o projecto do senado, desapparece a disposição salutar do § 2.º do art. 26 da lei vigente: mata-se a garantia que se podia ter contra as eleições clandestinas, permitte se a reunião de secções eleitoraes em qualquer ponto do municipio, bem afastado mesmo dos centros populosos, abrindo-se assim larga porta aos abusos que a lei Rosa e Silva, com tanta sabedoria, conseguiu evitar.

Um sr. deputado.—Não vejo antagonismo nenhum entre a lei que se está discutindo e a lei actual. (*Trocam-se apartes.*)

O sr. Affonso Costa.—A lei eleitoral vigente não permitte a reunião de nenhuma secção eleitoral, senão na séde do municipio ou na séde de cada uma das suas circumscripções judiciarias; o projecto do senado dispõe: *que em cada subdivisão judiciaria haverá pelo menos, uma secção eleitoral*.

Não se fala ahi em séde de districtos...

O sr. Lamounier Godofredo.—E' muito simples v. exc apresentar emenda mandando que se reunam na séde dos districtos. Não foi esse o pensamento do projecto em debate.

O sr. Affonso Costa.—Amanhan a lei vae ser executada, não por esta interpretação que o nobre deputado lhe quer dar, mas pela sua letra expressa...

O sr. Esmeraldino Bandeira.—O aparte do nobre deputado de Minas torna sensivel que a emenda que elle quer apresentar faz com que o projecto do senado volte á lei antiga.

O sr. Lamounier Godofredo.—Peço licença para completar o meu pensamento: não quero absolutamente secção eleitoral em fazenda ou engenho; as secções serão nas sédes dos districtos.

Uma voz—Então mantenha-se a lei!

O sr. Lamounier Godofredo.—Não é possivel manter a lei, porque esta exige numero minimo—150 eleitores e maximo—200. Um districto de paz que dê 149 eleitores é obrigado a ir votar na séde, distante 20 leguas.

O sr. Esmeraldino Bandeira.—Contra esse argumento ha outros de maior vantagem.

O sr. Affonso Costa.—Retorquiu o nobre deputado por Minas que o projecto do senado tem por fim evitar a um corpo eleitoral de 149 eleitores o incommodo de se transportar á séde do municipio, por isso que a lei vigente não admitte secção eleitoral de menos de 150 eleitores, facto que só raramente poderá dar-se.

Mas ainda assim, não será preferivel sujeitar um corpo eleitoral de 149 eleitores a esse incommodo, do que permittir que secções eleitoraes funccionem em qualquer localidade do municipio, nos *engenhos*, nas *fazendas*, sem fiscalização e sem testemunha? (*Apartes.*)

Porventura o nobre deputado se terá esquecido das reclamações que, durante o reconhecimento de poderes de camaras passadas se levantaram contra actas clandestinas de mesas eleitoraes, funccionando em logares de que na geographia não se tinha noticia?

Foi para sanar esse e outros abusos que o legislador estabeleceu no § 2.º do art. 26 a disposição salutar pela qual nenhuma mesa eleitoral se reunirá fóra da séde do perimetro do municipio ou da séde das circumscripções judiciarias, e, se desta disposição póde advir o prejuizo a que se referiu o nobre deputado, muito melhor é manter esse prejuizo do que abrir a porta a grandes abusos e escandalos injustificaveis.

Vou agora apresentar uma objecção á pratica deste artigo do projecto, se a Camara o approvar.

Estabelecido que em cada uma das subdivisões judiciarias de cada municipio haja pelo menos uma secção eleitoral...

O sr. Lamonier Godofredo—Na séde.

O sr Affonso Costa—No projecto não se fala em séde.

O sr. Lamounier Godofredo — A lei fala; o projecto não revoga esta parte.

O sr. Affonso Costa—E' interessante isto! O artigo do projecto não fala em séde, a lei é que faz essa exigencia: o projecto é approvado, logo está derogada a exigencia da lei. E' claro. (*Apartes Apoiados*).

O sr. Lamounier Godofredo—Não deroga, porque o artigo é complementar á lei. (*Ha outros apartes*).

O sr. Affonso Costa—Imaginemos que os arts. 1.º e 2.º do projecto são approvados. Quando poderá ser sanccionada esta lei? Em outubro.

Pois bem; em outubro as commissões de alistamento em todos os municipios da Republica vão se reunir novamente, para proceder á nova divisão de secções eleitoraes, anarchizando tudo quanto existe; será uma balburdia que só póde imaginar quem conhece o que isso é

O sr. José Ignacio—dá um aparte.

O sr. Affonso Costa—Demais, como se fará agora, á ultima hora, nas vesperas da eleição, essa separação de eleitores alistados em todo o municipio, para distribuil-os por essas novas secções de cada uma das subdivisões judiciarias de que trata o projecto?

Que de abusos não se poderão dar nessa separação! Que de violencias! Que de arbitrios para favorecer amigos e molestar adversarios!?

O sr. Lamounier Godofredo—Pela mesma fórma por que se fez a primeira. Se agora esta difficuldade existe, existia então.

O sr. Affonso Costa—Não existia essa difficuldade na primeira divisão porque todas as secções funccionam nos municipios.

Um sr. deputado—Não apoiado; são sómente na séde dos municipios. (*Trocam-se muitos outros apartes. Soam os tympanos*).

O sr. Affonso Costa—Se tão grandes são os inconvenientes decorrentes da approvação deste artigo, claro se torna que a Camara não lhe deve dar a sua sancção. (*Trocam-se apartes. Soam os tympanos*)

Passarei agora, sr. presidente, a analysar o art. 3.º.

Estabelece este artigo que «na falta de comparecimento do ajudante do procurador da Republica, para organização das mesas eleitoraes, os membros da junta de que trata o art. 61 da citada lei n. 1.269 elegerão, por maioria de votos, quem o substitua para servir de secretario, entre os eleitores residentes no perimetro da séde do municipio».

Será uma providencia util esta do art 3.º? Será de grande necessidade reformar-se o art. 61 da lei vigente, para estabelecer-se que na falta do ajudante do procurador da Republica, os membros da junta elejam por maioria de votos um eleitor do municipio para fazer as vezes delle? (*Trocam-se muitos apartes*)

O art. 3.º do projecto do senado não tem razão de ser: não se justifica.

A' primeira vista parece que vem remediar uma lacuna da lei, mas semelhante lacuna não existe. Vejamos o art. 61 da lei que foi previdente em tudo.

O artigo diz: «As mesas serão organizadas por uma junta composta do 1.º supplente do substituto do juiz seccional, como presidente, sem voto, do ajudante do procurador da Republica, tambem sem voto, dos membros effectivos da commissão de alistamento e dos respectivos supplentes.»

O que pretende o projecto do senado? Dispõe que, na falta do ajudante do procurador da Republica, que serve sempre de secretario dessa commissão, os membros da junta elejam um eleitor do municipio para substituil-o nas funcções de secretario.

Mas, senhores, o remedio nessa hypothese, a falta do comparecimento do ajudante do procurador da Republica, está na lei; é só ver como se substitue o proprio ajudante do procurador seccional que é o presidente dessa commissão, e applicar ao caso o mesmo processo. Quando, no dia designado, o 1.º supplente do substituto do juiz seccional não comparece, a junta elege, dentre os seus membros, um que o substitua, não sendo permittida a substituição de nenhum dos membros que faltarem, como diz o § 3.º do art. 61. (*Trocam-se apartes*).

Se o procurador da Republica não comparece, a junta não se reune?

Reune-se e, sendo assim, é claro que é desnecessaria esta disposição do projecto do senado; é uma inutilidade sem nome.

O que pretende este artigo? Pretende estabelecer o modo pelo qual se deve substituir o ajudante do procurador da Republica; mas, na propria lei de 15 de novembro já está estabelecida a maneira pela qual se deve fazer a substituição, isto é, por eleição, escolhendo-se um dos membros da junta para substituil-o. (*Apartes.*)

Convém notar que na lei se dá a substituição, recaindo a eleição em um membro da propria junta, ao passo que no projecto do senado vae se buscar um de fóra. (*Apartes*). Que necessidade ha de mutilar a lei eleitoral vigente com uma disposição inutil como esta? (*Apartes.*)

Passemos agora ao art. 4.º do projecto do senado.

Como é sabido, a lei vigente permitte que cada grupo de 30 eleitores de uma secção possa indicar á junta organizadora das mesas um ou mais nomes para mesarios, com as formalidades que a lei estabelece.

O art. 4.º do projecto do senado diz: «Os officios, a que se refere o art. 61 da citada lei n. 1269, serão rubricados por todos os membros da junta, registados no mesmo dia no livro de notas de um dos tabelliães em exercicio, ou, na falta ou ausencia deste, por um escrivão designado pelo presidente da junta, em livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo mesmo presidente e, depois de lavrada a acta dos trabalhos, remettidos pelo correio, sob registo, ao senado federal. Esses officios poderão ser requisitados pela commissão de inquerito das respectivas eleições da camara dos deputados.»

Houve muito cuidado na redacção deste artigo. Realmente, é preciso cercar este acto preliminar do processo eleitoral de todas as garantias, de modo que todos os officios, em que vem o nome dos 30 eleitores indicando um para fazer parte duma mesa eleitoral, estejam a salvo de qualquer suspeita e não possa ser acoimada de fraudulenta qualquer dessas indicações.

Teria sido, neste ponto, previdente a lei Rosa e Silva?

Vejamos o que diz o art. 67 da lei.

«Os officios que tiverem sido apresentados para organização das mesas, devidamente rubricados pelos membros da junta, serão archivados e delles remettidas copias ao poder verificador.»

A camara ouviu a leitura do artigo do projecto e a do da lei e agora póde, com consciencia, julgar.

Ha alguma coisa nova no projecto?

A rubrica dos membros da junta nos officios de apresentação, tanto é exigida no projecto como na lei; de modo que a innovação é somente neste ponto: pela lei os officios são archivados e só as copias se remettem ao poder verificador; pelo projecto são os officios remettidos ao senado, em original, e nem as copias ficam em poder da junta.

Note se que, remettendo os proprios officios para o senado, estes podem ser perdidos, podem desapparecer, ao passo que enviadas simplesmente as copias ficam elles archivados, e quem precisar mandará tirar delles as certidões ou copias que bem entender.

Assim, ainda sob este ponto de vista, o projecto do senado é, não sómente inutil, mas até inconveniente, porque poderá dar logar ao desapparecimento de papeis que de tanta importancia podem ser para a apuração da verdade eleitoral e reconhecimento de direitos.

Passemos agora, ao art. 5.º, onde reside o ponto principal da reforma que se pretende fazer.

Pela lei actual, art. 73, paragrapho unico, é estabelecido que «si até as dez horas do dia da eleição não comparecerem cinco mesarios effectivos ou supplentes, não haverá eleição».

Assim, repito o para firmar bem as idéas, se no dia da eleição não tiverem, até dez horas da manhan, comparecido ao logar em que se deve realizar o pleito ao menos, cinco mesarios, effectivos ou supplentes, não haverá eleição.

Dir-se-á que, para evitar a inconveniencia de não votarem os eleitores de uma secção, cuja mesa não se puder reunir, na forma acima estabelecida, andou sabiamente o autor do projecto do senado, permittindo que, em taes casos, tres mesarios presentes chamem eleitores e organizem mesa.

Um sr. deputado.—Podem os eleitores votar na secção mais proxima.

O sr. Affonso Costa—Lá chegarei.

Pela lei vigente, para que haja eleição é preciso que compareçam no dia determinado, até 10 horas, ao menos cinco mesarios effectivos ou supplentes; pelo projecto do senado, bastará a presença de tres ou de quatro mesarios effectivos, os quaes completarão a mesa com eleitores que convidarão no momento.

Não será isso uma bôa providencia? Não convirá proporcionar os meios de se completar a mesa e de haver eleição desde que compareçam, pelo menos, tres mesarios, em casos como esses que tantas vezes se repetem?

A' primeira vista parece que a providencia lembrada é bôa; mas, quando se estudam os seus resultados, a conclusão é diversa.

Sabe v. exc., sr. presidente, o que se poderá dar, se a providencia lembrada pelo senado fôr adoptada?

O abuso, o escandalo, a fraude. Toda a vez que tres mesarios de uma parcialidade quizerem, *comparecem antes da hora certa á secção eleitoral, dão como ausentes os restantes membros da mesa*, chamam para completal-a eleitores de sua parcialidade, teremos assim uma mesa para tudo, o que não exclue tambem a hypothese dos outros se reunirem, do mesmo modo, dando-se então a duplicata. Teremos as mesas unanimes. (*Apoiados*).

Estará fraudado o espirito da lei, que foi garantir a representação das minorias, tanto nas mesas eleitoraes como as assembléas legislativas. (*Trocam-se muitos apartes, que interrompem o orador, o qual se senta. O sr. presidente reclama attenção, fazendo soar os tympanos. O orador prosegue*).

Faço justiça ás intenções do senado, quando approvou este projecto de lei.

O sr. Esmeraldino Bandeira—Todos nós. (*Apoiados*)

O sr. Affonso Costa—O senado quer, de facto, evitar que percam os seus votos os eleitores de uma secção, cuja mesa não se reuna e por isso lembrou o alvitre do art. 5.º.

Melhor do que este remedio—e mais uma vez é inutil o projecto—é o que consta da lei: toda vez que não tiver havido eleição em uma secção por falta de comparecimento de mesarios, os eleitores della darão os seus votos na secção mais proxima.

Um sr deputado—E quando a secção mais proxima ficar a tres ou quatro leguas de distancia?

O sr Affonso Costa—São contingencias das coisas humanas. (*Trocam-se muitos apartes*).

A camara sabe que a lei eleitoral vigente tem entre os pontos basicos: o voto cumulativo, a intervenção na organização dos alistamentos e das mesas eleitoraes de elementos estranhos á vida activa da politica, elementos representados pelos maiores contribuintes dos municipios, e a participação em todos os trabalhos eleitoraes de representantes de mais de uma parcialidade politica, evitando-se, tanto quanto possivel, as mesas unanimes.

O sr. José Ignacio—A duplicata póde dar-se hoje.

O sr Affonso Costa—Pois bem, este ultimo ponto, preoccupação maxima do legislador, será burlado pela acceitação do art. 5.º do projecto do senado.

Analysei os cinco primeiros artigos, e, apesar de fatigado, não deixarei de analysar, um por um, todos os restantes deste projecto.

O art 6.º determina que «os presidentes das commissões de alistamento mandarão fornecer cópia do mesmo aos funccionarios ou autoridades estaduaes, sempre que a requisitarem.

O que se pretende com esta determinação?

Tornar conhecido o alistamento?

Mas para se tornar publico o alistamento, já ha na lei disposição clara, de modo que, por esse motivo, não se torna necessaria a emenda do projecto.

A innovação, entretanto, não é só desnecessaria, é inconveniente, pois, pelos termos vagos em que está redigido o art. 6.º, o presidente da commissão alistadora vae ficar sujeito á impertinencia de toda e qualquer autoridade estadual, delegados, subdelegados, juizes, etc., sem que haja uma razão de ordem elevada, que isso justifique. (*Trocam-se muitos apartes. O sr. presidente reclama attenção*).

O sr. Affonso Costa—Assim, a respeito da publicidade que se deve dar ao alistamento, a lei satisfaz plenamente, permittindo até que se dê cópia da qualificação a qualquer autoridade, a qualquer cidadão.

O art 7.º, sr. presidente, refere-se á abertura e encerramento dos livros destinados ao alistamento e a todo serviço eleitoral, sendo que a este respeito a disposição da lei é muito melhor; o que se innova no projecto seria impraticavel. A junta de recursos não teria tempo para cumprir a tarefa de que a pretende investir a proposta do senado. (*Apartes e apoiados*).

Passemos agora ao art. 8.º, que estabelece: «Nos municipios, onde tenha sido annullado ou não tiver havido alistamento, vigorará o anterior até que se effectue novo, funccionando nas eleições mesas organizadas de acôrdo com as disposições da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.»

Aqui ha duas hypotheses: nos municipios em que não se tiver até hoje realizado um alistamento pela lei federal, prevalecerá o alistamento organizado de acôrdo com a lei n. 35; no municipio em que, ao contrario, já se tiver realizado um alistamento pela lei de 15 de novembro, prevalecerá o ultimo alistamento, realizado de acôrdo com ella.

Estas providencias todas, sr. presidente, já estão determinadas na lei; o art. 147 provê o caso e indica o que se deve fazer na hypothese.

O art. 9.º já perdeu a sua opportunidade Diz elle: «A nova qualificação e a eleição das mesas realizar-se-á no proximo anno de 1906, nos prazos estabelecidos para a primeira qualificação e mediante as respectivas penalidades legaes.»

Ora, o anno de 1906 já se escoou; portanto, o art. 9.º perdeu sua razão de ser.

Agora, que acabei de analysar, artigo por artigo, o projecto do senado, pergunto á camara: o que é que delle ficou?

Se uns artigos já perderam a sua razão de ser, se outros dão providencias que já estão estabelecidas na lei vigente, se outros, ainda, modificam providencias vigentes para adoptar outras que nada adeantam á garantia do voto, a acceitação do projecto não se justifica.

A lei eleitoral, tendo dado os bons resultados que todos conhecem, só póde e deve ser modificada naquelles pontos a respeito dos quaes a pratica tiver demonstrado que é necessaria uma reforma.

Ha dois pontos, por exemplo, que de momento, me occorrem, e a respeito dos quaes já foram apresentadas emendas assignadas pela bancada a que pertenço. Quero referir-me á exiguidade do prazo para o alistamento na Capital Federal e ao facto da accumulação de centenas de petições apresentadas ás commissões, no ultimo dia do alistamento, nos differentes municipios da Republica.

A estes dois pontos procuram attender as emendas apresentadas.

O mais tudo que disser respeito ao processo eleitoral, á nullidade de eleições, etc., só póde trazer neste momento inconvenientes e prejuizos. (*Apoiados*)

São estas as considerações que julguei conveniente adduzir, combatendo mais uma vez a tentativa, que ora se levanta, de modificar-se a lei eleitoral vigente pelo projecto do senado.

Estamos nos ultimos dias da actual sessão legislativa e em vesperas de terminar o honroso mandato de representantes do povo, não me parecendo, assim, o momento opportuno para reformar-se a legislação eleitoral vigente; porque qualquer alteração que se lhe faça poderá parecer, aos olhos de muita gente, um ageitamento de conveniencias politicas e interesses partidarios, que se dirão logo—inconfessaveis.

Vivemos em uma Republica em que o voto deve ser a base do systema.

Hoje, mais do que nunca, não nos devemos esquecer das palavras de Laffitte: «Entre os problemas da democracia ha dois que urge resolver, se não quizermos marchar para o desconhecido:

Organizar o suffragio universal, de modo que a vontade do parlamento represente sempre a vontade do paiz, e dar ás minorias o logar a que ellas têm direito.»

A lei de 15 de novembro, sanccionada em um momento em que todos os orgams da opinião nacional reclamavam uma reforma, é incontestavelmente um poderoso instrumento de garantia eleitoral e de liberdade do voto

Praticada, pela primeira vez, em 1906, na eleição de que nasceu esta camara, despertou em toda a parte o mais vivo interesse, animando aggremiações partidarias e levando ás urnas elementos que até então dellas se haviam apartado por falta de garantias ao direito eleitoral.

O povo confia na lei; tem depositado nella as suas mais vivas e fundadas esperanças.

Não a alteremos, pois, para que não morra na consciencia e no coração do povo essa confiança que é tão salutar aos destinos da Republica. (*Muito bem; muito bem O orador é cumprimentado.*)

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 1.º corpo do regimento policial;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo do cinematographo *Erbé*.

Missas—Rezam-se:

Tenente Alamiro Silva, 8 1/2 horas, 1.º anniversario, Conceição dos militares.

Malas—Expedem-se:

paquete *Atlantique*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

Agente Gusmão, 11 horas, rua do Camarão n. 15, esquina para a do Hospicio, moveis.

Praça—Apregôa-se:

porta do Forum, meio dia, predios executados pela Fazenda.

Publicações a pedido—Inserimos:

Gratidão sincera—José Joaquim de Miranda e familia;

Ao commercio e ao publico — Alberto Maia;

Agradecimento — José Cavalcante dos Santos Araujo e familia;

Leilão da casa n. 34 da rua do senador Carvalho, pelo agente Oliveira — Senhorinha Ignez da Silva;

Banco do Recife—Convite aos accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde de 19 do corrente;

A' Colonia Portugueza—Antonio Dias;

Salve! 8 de outubro de 1908 — Manuel Vieira Guimarães;

Edital n. 138 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica depois de amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição.

×

O tempo

Dia de sol e limpido de céo.

A noite foi uma maravilha, na claridade de um luar bellissimo.

O calor que durante o dia foi intenso, abrandou se pela noite que correu toda amena e fresca.

×

Foi iniciada hontem, na delegacia do 2.º districto, a formação da culpa dos denunciados Vitalino Lemos Barros, José Correia de Oliveira, José Brasiliano de Souza e Annunciado Brasiliano de Souza, que se acham incursos nas penas do art. 303 do codigo penal.

×

Na chefatura

Hontem estiveram no gabinete do dr. Ulysses Costa, por occasião do expediente, os srs. academico Francisco Chacon, capitães Julio Severino Ramos, Theodoro Braga, drs. Nobre de Lacerda Abreu e Lima, capitães Emilio Baltar, Silverio Magalhães, dr. Virginio Mendes, capitão João Carlos, alferes Abilio Lins, major Sebastião Costa, dr. Baptista de Carvalho, Antonio Lins Vieira, majores Theotonio Toscano de Britto, João Montarroyos e dr. Macêdo França.

** Ao dr. Ulysses Costa fez apresentar o dr. Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelho, juiz de direito interino da comarca de Iguarassú, os réos Antonio Francisco de Lima e Manuel Emiliano de Oliveira, que se acham condemnados, este á pena de 5 mezes e 10 dias de prisão simples e aquelle á de 7 annos, sendo ambos recolhidos á casa de detenção.

×

Foram enclausurados na casa de detenção, os criminosos Luiz Pereira da Silva e José Alexandre de Moraes, chegados do municipio de S. Bento.

GOLPES DE VISTA

Anda um luar tão bello no firmamento de outubro, tão bello e tão doce que até faz pena não se ser poeta para entoar-lhe balladas e apotheoses.

Uma illuminação immensa enche o espaço, que é claro como o das auroras quando o sol vem ainda ascendendo atraz da montanha e os primeiros tremulos reflexos começam a distribuir irisações fulvas no manto glauco da sombra...

Mas o vocabulario dos poetas extingue-se verdadeiramente nestes tempos para o astro peregrino, tão victimado já na sua innocencia luminosa de quantas diatribes e disparates convenham á inclemencia delles

O mais inventivo não encontra realmente a imagem original e nova que vista de um colorido inedito a physionomia pallida do satellite.

Cada geração arbitraria de poetas que passa atira á face impassivel o seu hymno ou seu apodo.

E de «princeza do espaço», «rainha do infinito», «ophelia desmaiada», «sonhadora languida», sem esquecer o classico «alfange mourisco», quando ainda vae no crescente, passou á «lampada funeraria», «segure tetrico da morte», «sentinella nocturna dos paramos adormecidos», etc., e uma infinidade de outras fantasiosas comparações.

O sr Raphael Pinheiro, que aqui deslumbrou os povos com os seus recitativos sonoros—num dos seus rasgos grandiloquos atirou-lhe a alcunha emphatica de «Victoria-regia do rio—mar do infinito.»

E foi um successo.

Nunca ao enthusiasmo embasbacado da provincia brilhara tão shakespereana imagem.

Não houve poetinha bisonho que se não esforçasse no glosal-a e repetil-a pomposamente nos discursos nocturnos dos gremios litterarios.

A lua porém, continúa a vagar soberana na sua belleza inspiradora. A inspiração dos poetas é que vae a seccar cada vez mais em relação aos assumptos espontaneos que a natureza lhe offerece.

As formulas litterarias contemporaneas, feitas de preciosidade e medida, não permittem mais os transbordamentos excessivos da imaginação romantica. E o poeta tem de submetter-se ao gosto da epoca.

Isto não quer dizer que haja razão em Augusto de Lima proclamando no prefacio do livro de versos recentemente apparecido e que traz o nome extravagante de *Ancenubios*, a extincção do amor como thema poetico.

Neste extranho paradoxo em que já incorreram temperamentos preteuciosamente austeros e como o de Nietsche—envolve-se uma reprovação ao sentimento do amor, que elles apellidam de euphemismo suave do extincto brutal e primitivo. Entretanto, pela mesma razão desta origem sanguinea e vital é que o thema, parece-me, persistirá eternamente na consideração dos poetas.

A poesia não deve dirigir-se só ao cerebro. Mais forte do que elle, dominando o existe a força poderosa das emoções d'alma, que serão eternas no homem, como os proprios instinctos de que derivam.

A poesia do sr. Mario de Lima por isso que não tem a avivental-a o sopro humano da paixão, é quasi sempre inexpressiva e não communica aos que a leiem a vibração do enthusiasmo.

As estrophes surgem-lhe incolores e murchas. Falta-lhes a vehemencia chammejante que transfigura, illuminando e aquecendo.

Para comprehender e sentir o luar e as outras bellezas naturaes, só o espirito que esta chamma alimenta e vivifica.

Anreo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem em palacio, na hora do expediente os srs.: drs. Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira, José Osorio de Cerqueira, Nobre de Lacerda, Severino Montenegro, João Baptista Correia de Oliveira, Roque Dias, Hygino de Oliveira, Francisco Alexandrino, Alcebiades de Hollanda, Affonso de Albuquerque Mello, José Gonçalves da Costa e José do Rego Junior, coroneis Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Manuel Jardim, Cornelio Padilha, Francisco Damião, Francisco Boulitreau, Silva Fragoso e João Pina, Nunzio di Giorgio, professor Marques da Trindade e capitão Alexandre Plemont.

** O dr. Felisberto dos Santos Pereira acaba de prestar juramento e assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte.

A respeito os. drs. Herculano Bandeira e Annibal Freire receberam communicação.

** Installou-se na cidade de Bom Jardim, no dia 6 do corrente, a junta de alistamento militar, da qual foi nomeado presidente o coronel Leal, que gosa de seria influencia no logar.

A junta compõe-se do sr. Tertuliano, delegado do municipio, 2.º tenente reformado José Gomes de Oliveira e capitão da guarda nacional Heliodoro Travassos de Arruda.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

94, remettidos pelo sr. João de Souza Monteiro, para as obras da egreja de Beberibe, em regosijo pela passagem do anniversario natalicio de sua madrinha Davina Laura, residente em Timbauba;

60, para a confraria do Bom Jesus da Via Sacra, offertados pela sra. d. Ascendina, solennisando o anniversario de seu marido sr. Brigido Crisostomo do Nascimento;

100, para as obras da matriz de S. José, remettidos pela pequena Josepha Lins, solennisando o anniversario do sr. Sergio Freire;

100, enviados pelos pequenos Argemiro Motta Junior e Maria José Gondim Motta, para a confraria de Nossa Senhora do Bom Parto, solennisando o anniversario natalicio de sua irmanzinha Maria Alice.

×

O delegado de Bezerros capturou no dia 4 do corrente, os individuos João Baptista Veras, conhecido por João *bôbó*, e João Campina, pronunciados em Brejo da Madre de Deus, como criminosos de morte.

Foram recolhidos á cadeia daquella cidade.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitas 27 visitas de policia sanitaria; visita de vigilancia medica 1; vaccinações 50; revaccinações 14; desinfecções 7; distribuidos 36 tubos de lympha vaccinica; intimados 8 proprietarios para executar medidas de hygiene.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 6 de outubro de 1908.

Ruas: travessa da Concordia 49, Frei Caneca 8, coronel Suassuna 232, Lomas Valentinas 29 e 35, Nogueira 47. Commercio 16, Barão do Triumpho 73 e de José Mariano 20.

NA PREFEITURA

O fiscal da freguesia do Recife, Gustavo Galvão, inutilizou 23 litros de leite pertencentes aos srs. Sebastião Alves dos Santos e Honorio Francisco multando em 1$200 cada um, por infracção do art. 45 capitulo 6.º da lei n. 4.

PROPAGANDA DE PERNAMBUCO

Foi uma deliciosa excursão a effectuada hontem pelo jornalista Sebastião Sampaio, da *Gazeta de Noticias*, e nosso companheiro Manuel Monteiro, á fabrica de tecidos de malha de propriedade dos srs. J. Octaviano & C., e usina *S. João*, situadas no pittoresco arrabalde da Varzea.

Tomaram tambem parte nestas visitas do organizador da *enquête*, os drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito do municipio, e coronel João Pina, administrador do matadouro da Cabanga, os quaes desejavam conhecer os dois importantes estabelecimentos pernambucanos.

Da praça da Republica, no trem das 7 e 20 da *Brasilian Company*, partiram elles, sendo recebidos na fabrica de tecidos da malha, onde primeiro estiveram, pelo operoso industrial coronel Octaviano de Almeida e seu socio sr. Arthur Gomes de Mattos, e em seguida levados a percorrer todas as dependencias da mesma, digna de ser admirada pelos excellentes machinismos de suas varias secções e pela organização do serviço dirigido por homens de confiança e de reconhecida competencia technica.

Começaram vendo as grandes machinas de tecelagem, prensas de acabamento, tinturaria, deposito de fios e escriptorio, demorando-se neste alguns minutos por uma fidalguia do gerente, que lhes offereceu licores, café e saborosos sequilhos, narrando-lhes em linguagem franca o movimento da fabrica e o seu progresso de 1898 para cá.

Ouvimol-o falar do imposto de exportação abolido pelo governo do dr. Herculano Bandeira e garantiu, caso não fosse a extincção daquelle, deixariam de vantajosamente competir em praça com as congeneres do sul, explicando o motivo e citando factos a respeito.

Do escriptorio passaram os excursionistas ao pavimento superior repleto de machinas de tecelagem e costura, dos fabricantes Welbek & Gills, estas interessantissimas, pois ao mesmo tempo que costuram as camisas e as meias ali confeccionadas, aparam as sobras com uma presteza incalculavel.

Cada uma, soubemos, dá 3000 pontos por minuto e custou 20 libras, afóra os direitos alfandegarios.

O motor da tecidos de malha, systema Rob, Kleim & C., é da força de 80 cavallos e a caldeira de 200.

Serve de machinista o sr. Umbelino Paiva de Mendonça.

Apesar de ter um seguro de 500:000$000 em diversas companhias, a fabrica possue um serviço completo para extincção de incendios e mantém em depositos especiaes 80000 litros dagua.

Todo o edificio está em optimas condições de asseio e limpeza.

Tomámos nota dos empregados superiores: guarda-livros José de Oliveira Cavalcante e auxiliares Thomé Cavalcante e Francisco Mendonça; chefe do almoxarifado e encarregado da distribuição de trabalho, Antonio de Carvalho; sub-gerente, Francisco de Malta Caminha e auxiliares Getulio de Oliveira Cesar e José Carneiro.

Causou magnifica impressão a visita á fabrica que presentemente mantém representantes no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Amazonas, Pará e Maranhão.

Seu deposito de fios póde ser avaliado em 30:000$000.

As meias, tivemos occasião de examinar, rivalizam com as melhores estrangeiras e os padrões artisticos agradam sobremodo a vista.

Vae augmentando consideravelmente o fabrico de camisas.

De um novo typo que começaram a fazer, tem chegado aos srs. Octaviano de Almeida & C., numero extraordinario de encommendas.

A's 11 horas seguiram os excursionistas para a usina *S. João*, em carros de passeio gentilmente postos á disposição pelo dr. João do Rego Barros, avisado na vespera pelo dr. Archimedes de Oliveira.

Na vivenda da grande usina tiveram carinhosa recepção, sendo-lhes offerecido um lauto almoço regado a finos vinhos estrangeiros.

A mesa apresentava bonito aspecto, tendo concorrido para isto uns ramalhetes de verbenas e lyrios esparsos elegantemente na mesa pela esposa daquelle cavalheiro, d. Felippa do Rego Barros.

Após a refeição seguiram para a usina, uma das maiores do Estado.

Todos os apparelhos do estabelecimento são modernissimos.

Tem proporções para fabricar 200 saccos de assucar diariariamente.

Moendas de repressão e as suas quatro caldeiras verticaes possuem, cada uma a força de 250 cavallos.

Antes da volta o dr. João do Rego Barros levou os visitantes ao palacete de sua mãe, a respeitavel matrona d. Marianna do Rego Barros.

Do terraço do primeiro andar deste edificio descortinam-se graciosas paizagens e quasi o completo panorama da capital.

A ilha do Pina com as suas fileiras esguias de coqueiros, ao longe, é de uma perspectiva deslumbrante e do Capibaribe que banha a propriedade, zigueazagueante e sereno, vêem-se trechos encantadores.

Convidado, assistiu ao almoço o coronel Octaviano de Almeida

Caso Sebastião Sampaio permaneça no Recife até novembro, irá ainda á usina *S. João* assistir ao funccionamento.

Hoje o redactor da *Gazeta* e o nosso companheiro tencionam visitar a casa de detenção e outros edificios.

Segunda-feira proxima almoçarão na casa de banhos, attendendo a delicado convite ante-hontem recebido de um dos proprietarios.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o primeiro numero d'*A grinalda*, jornalzinho impresso a côr azul, destinado á «reportagem das flores».

Obrigados, desejamos-lhe vida florida.

— Da *agencia jornalistica* recebemos hontem a *Illustração Portugueza*, edição semanal do *Seculo*, e a revista carioca *O Degas*.

Obrigados.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Hontem na bolsa de Liverpool effectuaram-se as seguintes cotações: 5.06, procedencia *americana*; 5.45, procedencia Pernambuco.

Houve, conseguintemente, alta de 7 pontos, sendo *estavel* a posição do mercado.

No Recife a posição do mercado é visivelmente *frouxa*, tendo-se verificado offertas de 9$800 a 9$900, sem todavia nos constar negocio algum.

Assucar—Ainda para refinadores internos effectuaram-se hontem vendas de pequenos lotes, das qualidades de somenos e mascavos da safra passada.

Em nosso mercado continuam a entrar diariamente assucares demerara e brutos mellados da presente safra, que se destinam especialmente para exportação do estrangeiro.

Estes typos estão valendo em nossa praça 2$000 para o 1.º e 1$350 para o 2.º, isto pelos 15 kilos.

Milho—Notou-se hontem paralysação em vendas no mercado de operação do artigo.

Apesar disto porem, o genero ainda foi cotado á razão de 100 reis pelo kilo.

Café do Estado—Effectuaram-se hontem vendas de pequenos lotes ao preço de 6$400 pelo sacco de 60 kilos.

Este genero é ainda destinado para o Aracaty.

Feijão—Para retalhistas dos suburbios realizaram-se vendas de pequenos lotes ao preço de 13$000 pela sacca de 60 kilos.

Expedição de malas.—A administração geral dos correios deste Estado expede hoje malas para as seguintes agencias: Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagôa de Baixo, Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado da Parahyba.

×× Têm produzido pessima impressão nas rodas commerciaes, os factos desenrolados ultimamente na Villa Nathan.

×× Ouvimos reservadamente que uma importante firma de nossa praça cogita de entrar em acôrdo para effectuar a compra de uma companhia de tecidos deste Estado.

×× Pelo governo federal, foi concedida a Felten & Guillomenakmeyermerke Acten Gesellschaft, de Mulkeim sur Rhin, autorização sem privilegio para estabelecer e explorar um cabo telegraphico submarino entre um ponto da costa do Brasil e a ilha Teneriffe.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—De 50 fardos foi a entrada do ramal da Central e Limoeiro de 298. Total 348 fardos.

Assucar — No ramal da Central constou entrada de 213 saccos, no de Limoeiro 1201 e 4.002 no de S. Francisco Total: 5.416 saccos.

Alcool—De 20 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—De 20 barris foi a entrada do ramal da Central, Limoeiro 20 e no de S. Francisco 14. Total 54 barris.

Café do Estado—De 174 saccas foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—Houve no ramal da Central entrada de 28 saccos.

Feijão—Constou no ramal da Central entrada de 11 saccos.

Milho—Constou entrada no ramal de S. Francisco de 770 saccos e Central 111. Total 881 saccos.

Caroços de algodão—Houve no ramal da Central entrada de 146 saccos e no de Limoeiro de 150. Total 296 saccos.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 6.ª SECÇÃO

Perante a congregação, hontem reunida, effectuou-se o sorteio das turmas de oral, dando o seguinte resultado:

1.ª turma: Bachareis Luciano Pereira da Silva e Octavio Hamilton Tavares Barretto.

2.ª turma: bachareis Fernando de Sá Albuquerque e Bento Americo Cavalcante Sobrinho.

Para a primeira turma, cuja prelecção se effectuará hoje á 1 hora da tarde, foi sorteado o seguinte ponto:

«Estudo de classificação dos criminosos. Os criminosos são classificaveis por caracteres biologicos, psycologicos ou sociologicos ou por todos elles, ou são inclassificaveis?»

A 2.ª turma tirará ponto hoje para preleccionar amanhan.

— Com a frequencia diaria de 51 alumnos, dos 100, matriculados, funccionou durante o mez passado, a escola municipal da Encruzilhada de Belém, regida pelo professor publico Felippe Benicio C. de Figueiredo.

— Do relatorio apresentado ao dr. secretario geral do Estado pelo inspector das escolas publicas estaduaes, consta que as escolas pelo mesmo funccionario inspeccionadas no mez de setembro ultimo tinham a seguinte matricula e frequencia:

Escola do professor Carlos José Dias da Silva.—68 alumnos matriculados, 33 presentes;

Escola da professora d. Laura Galvão Raposo.—63 matriculados, 50 presentes;

Escola da professora d. Maria das Neves Guimarães. 21 matriculados, 12 presentes;

Escola da professora d. Luiza Lydia de Castro Fonseca.—Não funccionava por estar a professora annojada.

Escola da professora d. Maria Emilia Guerra.—50 matriculados, 30 presentes.

Escola da professora d. Amalia Clementina de Mendonça Simões.—29 matriculadas. 18 presentes.

Escola da professora d. Idalina Alcoforado Cesar de Menezes.—20 matriculadas, 9 presentes.

Escola da professora d. Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.—64 matriculados, 23 presentes.

Escola da professora d. Maria Amancia Cesar de Souza.—42 matriculados, 24 presentes.

Escola da professora d. Joaquina Gomes Pereira de Lyra.—15 matriculados, 11 presentes.

Escola da professora d. Maria José Leal Loyo.—25 matriculadas, 18 presentes.

Escola da professora d. Julia Maria Caldas Rocha.—5 matriculados, 3 presentes.

Escola do professor Francisco de Souza Magalhães.—75 matriculados, 39 presentes.

Escola do professor Manuel Lopes da Paz.—64 matriculados, 38 presentes.

Escola da professora d. Francisca Guedes de Oliveira.—62 matriculados, 44 presentes.

Escola da professora d. Liberata de Paula Rodrigues Sette.—17 matriculados, 12 presentes.

Escola da professora d. Isabel Cardoso Alves de Figueiredo, 48 matriculados, 33 presentes.

Informou tambem o mesmo funccionario que todas essas escolas funccionavam regularmente, havendo asseio e ordem entre os alumnos, os quaes arguidos nas diversas disciplinas do programma de ensino revelaram, na maioria, aproveitamento regular, salientando-se os alumnos das escolas dos professores Carlos Dias, d. Amalia Simões e d. Maria Amancia.

×

Deu entrada hontem no hospital Pedro II, afim de receber o preciso tratamento, o desvalido José Pedro, que veiu do Arraial.

ILEGÍVEL

MUTILADO

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje aos funccionarios do juizo, da casa de detenção, fiscaes de estatistica e aos pensionistas do monte-pio (1.º livro).

×

O transatlantico francez *Atlantique*, esperado hoje de Bordeaux e escala, deverá fundear no lamarão de 10 para 11 horas do dia.

Após pequena demora seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

O sr. tenente-coronel Mello Dutra, dedicado auxiliar da gerencia do *Diario*, acaba de organizar, como tem feito desde alguns annos decorridos, a nova folhinha de porta para uso dos leitores desta folha.

Não precisamos renovar os nossos justos encomios ao trabalho escrupuloso e delicado do nosso companheiro, que á custa de muito esforço conseguiu tornar a folhinha do *Diario* indispensavel pela certeza de seus calculos e exactidão de seus informes.

No escriptorio da gerencia encontrará o publico á venda a nossa folhinha.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Jaraguá entrou hontem, ás 7 1/2 horas da manhan, para o ancoradouro interno do porto desta cidade o paquete nacional *Tijuca*, que, depois damanhan, seguirá para o Ceará, Maranhão e Pará.

×

Para o Rio de Janeiro, em viagem de recreio, deve embarcar amanhan, a bordo do paquete *Pará*, o illustre sr. dr. Octavio de Freitas, director do *Instituto Pasteur*, neste Estado.

Acompanha-o sua exma. familia.

Desejamos ao conceituado scientista e nosso illustrado collaborador feliz viagem.

×

Procedente da Bahia e escala, ancorou hontem, ás 9 1/4 horas da manhan, em nosso porto o paquete nacional *Marahú*.

Hoje, á tarde, deverá seguir para Jaraguá, Penedo, Villa-Nova, Aracujú e Bahia.

×

Não lhe tendo sido possivel dar hontem a sua audiencia do civel, o dr. juiz municipal da 4.ª vara transferiu-a para hoje, no logar e hora do costume.

×

Da Bahia e portos intermediarios de sua escala chegou hontem, ás 11 1/2 horas do dia, a este porto o paquete nacional *S. Francisco*.

×

Pelas 6 1/2 horas da tarde, na casa n. 61, á rua Vidal de Negreiros, realizar-se-á, sob a presidencia do sr. coronel Alexandre dos Santos Selva, uma reunião politica dos eleitores republicanos do 1.º districto de S. José.

Na secção competente vae inserto o respectivo convite.

×

Chegou hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, a este porto o paquete nacional *Pirangy*, procedente do Pará com escala por Macau, Natal e Parahyba.

×

No contencioso do thesouro do Estado acham-se lavrados, de acôrdo com o artigo 391 do regulamento de 6 de abril de 1907, os contratos definitivos celebrados: com José Ildefonso de Mello, para os reparos das pontes de Gravatá, Barra da Lama e Rio Preto, em Agua Preta; com Joaquim Garcia de Castro, para arrendamento do predio, sito á rua 15 de Novembro n. 14, onde funccionam provisoriamente os tribunaes do jury e correccional e audiencias dos juizes de direito e municipaes da capital; com Caetano José de Barros, para arrendamento da casa n. 292, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão, onde se acha installado o quartel do destacamento policial do Peres e com d. Anna Esther Falcão, para arrendamento da casa, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão, em que se acha installado o quartel do destacamento policial de Areias.

Cumpre, portanto, aos referidos contratantes comparecerem áquella repartição, afim de assignarem os alludidos contratos.

A' mesma repartição devem tambem comparecer os srs. Alfredo *Fragoso*, contratante do fornecimento de materiaes á repartição de esgoto do Recife; Salviano Machado Filho, contratante da construcção da cadeia de Bezerros; Ramiro M. Costa & Filhos, arrendatarios do telheiro existente entre o edificio do fôro e o predio n. 55, á rua 15 de Novembro; Antonio Francisco dos Santos Silva, proprietario da casa que no districto de Prazeres, em Jaboatão, serve de quartel ao destacamento policial e d. Sophia Moreira da Silveira Pinto, proprietaria da casa n. 29, á estrada do Giquiá a Jaboatão, que serve de quartel ao destacamento policial, afim de que possam ser lavrados os contratos definitivos que têm de ser assignados pelos mesmos.

×

Procedente da Bahia, com escalas por Aracajú, Villa Nova, Penedo e Maceió, entrou hontem, ás 9 horas da manhan, em nosso porto o paquete nacional *Marahú*.

Trouxe para este Estado 11 passageiros.

×

Regressou do Rio de Janeiro o dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

S. s. renunciou o resto da licença em cujo goso se achava e reassumiu, hontem, o exercicio do cargo de fiscal do governo junto ao *Banco das classes*.

×

O dr. juiz municipal da 3.ª vara, substituto do dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, dará audiencia especial no dia 9 do corrente, ás 11 1/2 da manhan, no logar do costume.

×

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, enviou hontem, ao dr. Annibal Freire, as petições dos detentos Manuel Baptista do Alphar, vulgo *Bahia*, e José Severino de Souza, que se acham recolhidos á casa de detenção.

×

O paquete nacional *Tijuca* chegou hontem do Rio de Janeiro e escala.

×

Solicitou prorogação, por dois mezes, da licença em cujo goso se acha o dr. Fernando Lisbôa Coutinho, lente de physica do Gymnasio pernambucano.

×

Vindo de Aracajú e escalas está desde hontem em nosso ancoradouro interno o paquete *S. Francisco*, da *Companhia pernambucana*.

×

A bordo do paquete *Marahú* regressou hontem de Aracajú o bacharelando José de Aguiar Garcez, que ali fôra tomar parte nos trabalhos legislativos da assembléa do Estado de Sergipe, de que é um dos mais distinctos membros.

×

O coronel Suetonio Camucé passou ás mãos do dr. Annibal Freire a acta da inspecção a que foi submettido o soldado do 1.º batalhão do regimento policial, Elpidio Xavier Cavalcante de Albuquerque.

×

Regressa hoje para Garanhuns o sr. coronel Manuel Jardim, deputado estadual e chefe politico naquelle municipio.

Agradecemos a gentileza da sua visita de despedidas.

×

No contencioso do thesouro do Estado acham-se desembaraçadas, podendo assim ser entregue ás partes, quando o solicitarem, as certidões negativas da lei 922, requeridas por: Manuel Fernandes Velloso 13, Antonio Fernandes Teixeira 7, Albino Gonçalves de Azevedo 4, inventariante do monsenhor José Baptista de Araujo 4, Antonio da Silva Lopes 2, Quirino Lopes da Assumpção 1, João José de Figueiredo 1, Julia M. F. Vieira 1, dr. Anselmo de Medeiros Peretti 2, dr. João de Medeiros Peretti 1, irmandade de S. Bom Jesus das *Portas* 4, Calixto José de Mello 2, Arthur Augusto de Almeida 2, José Ferreira Baltar 2, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira 1 e Victorio Francisco Rodrigues da Silva 1.

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Fiuza Fernandes & C., pedindo restituição do que de mais pagaram no despacho n. 30893. — Informe a 2.ª secção.

Franco Ferreira & C., pedindo para pagar sómente um mez de armazenagem referente á mercadoria despachada pela nota n. 23588 —Informe a 1.ª secção.

João de Assis, pedindo para encaminhar ao sr. delegado fiscal o recurso junto. — Apresente o recurso em termo.

Machado Pereira & C., referente ao abandono da caixa marca losango tendo no centro a letra P em cima M e em baixo P n. 5038.—Lavre-se o devido termo de abandono.

Leuzinger Dietiker & C., referente a abandono da caixa marca K M C n. 9811. — Lavre-se o devido termo de abandono.

Guimarães Filho & Oliveira, referente a restituição de 12$780.—Em vista do despacho na 2.ª parte da circular n. 31 de 5 de novembro de 1906, requeiram ao sr. ministro da fazenda por intermedio desta alfandega.

Syndicato de Palmares, referente a despacho livre de direitos.—Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

José Ferreira, referente a restituição de differença cobrada pela nota n. 6942. —Indeferido á vista da informação.

Idem, referente a restituição da differença cobrada pela nota n. 6650.—Indeferido á vista da informação.

Great W. of Brasil, referente a restituição da importancia de 5$160 ouro. —Tendo sido o imposto devidamente cobrado não ha que deferir.

Dr. Brestilião M. Castro, passageiro do paquete «Avon», entrado a 1 do corrente mez, pedindo para examinar e accrescer ao manifesto do citado paquete uma caixa sem numero.—Informe a 1.ª secção.

Domingos Sampaio Ferraz, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Atlantique».—Como pede, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Henry Forster & C., pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Gunther», entrado a 7 do mez proximo passado, uma caixa marca Henry Forster & C.—Informe a 1.ª secção.

Carlos Lyra, provando com os documentos juntos que é proprietario da «Usina Serra Grande». —Informe a 2.ª secção.

Arthur da Cunha Pessoa, pedindo para despachar livre de direito o sal vindo na lancha «Missa Nova».—Informe a 1.ª secção.

Anna Elizabeth Herman Lundgren, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «San Nicolas», entrado a 2 do corrente, uma caixa sem numero.—Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo para examinar uma caixa sem numero. — Informe a 1.ª secção.

André Avelino Ferreira, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Livramento»—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C., pedindo entrega de duas caixas vindas de torna viagem e despachada pela nota n. 22906. —Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C., pedindo passaporte para o paquete «Marahú».—Informe a 1.ª secção.

Seixas Irmãos, referente á baixa no termo que assignou em 15 de setembro proximo passado. —Dê-se a baixa requerida.

Fernando & C., pedindo para dar baixa no termo que assignaram por falta de factura consular.— Informe o sr. chefe da 1.ª secção.

Leite Bastos & C., pedindo para organizar despacho de uma caixa marca K W n. 5068 ignorando o seu conteúdo. —Informe a 1.ª secção.

Syndicato de Jaboatão, referente a despacho livre de direitos.—Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Leovigildo Souto Maior, pedindo vistoria para a caixa marca L S M n. 5852.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistoria.

Syndicato de Palmares, referente a despacho livre de direitos.—Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Camillo Nunes da Silva, pedindo classificação para a mercadoria despachada pela nota n. 34341, em vista da impugnação do conferente Mendes Pereira.—Informada pelo sr. Mendes Pereira, diga a commissão de tarifa.

Antonio Swenson, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Zamora», entrado a 1 do corrente mez.—Informe a 1.ª secção.

Othon Mendes, pedindo para assignar termo por falta de factura consular. — Informe a 1.ª secção.

Francisco Jorge da Silva Guimarães, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Belgrano», entrado a 5 de junho proximo passado. — Informe a 1.ª secção.

Pestana dos Santos, pedindo vistoria para a caixa marca P S & C. n. 500 vinda pelo paquete «Paraguay». — Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistoria.

Antonio José Ribeiro, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Magellan» entrado a 10 do mez proximo passado, uma caixa marca A T R sem numero.—Informe a 1.ª secção.

Antonio José Ribeiro, pedindo para examinar uma caixa marca A J R sem numero.—Informe a 1.ª secção.

Mendo Sampaio, referente a despacho livre de direitos. — Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

×

NOTICIAS MILITARES

Foi endereçada ao commando do districto uma petição da mulher Francisca Maria da Conceição, mãe do ex-soldado do 27.º batalhão Veldegar Soares da Silva, fallecido no hospital militar em 9 de agosto passado, na qual pede o pagamento dos vencimentos deixados por seu filho, alcançando o seguinte despacho: Dirija-se á delegacia fiscal.

** Distribuiram-se ao 14.º, 27.º, 34.º e 40.º, 2 exemplares a cada um, e ás delegacias de estado-maior, engenharia e saúde, fortaleza do Brum e intendencia do districto, 1 exemplar a cada uma dellas «do relatorio de manobras e exercicios militares» realizados no curato de Santa Cruz, pelas forças do 4.º districto militar no anno passado e remettidos pela repartição do chefe do estado-maior do exercito em officio 1203 de 17 do mez passado.

** O commando do 14.º batalhão de infantaria, em officio n. 719, de ante-hontem, communicou que o 2.º tenente do mesmo corpo, Henrique José da Costa Guimarães, se acha encarregado de um inquerito policial militar.

** Deve ser inspeccionado de saúde, por haver requerido engajamento, o mestre da musica do 34.º batalhão Alfredo Augusto do Couto Barros.

** Entregar-se-á ao 27.º batalhão de infantaria, uma das copias do auto de exame de sanidade procedido no soldado da 4.ª companhia do referido batalhão José Francisco da Silva, que tendo baixado ao hospital militar a 20 de setembro findo, ferido, teve alta ante-hontem por curado, enviadas ditas copias pela delegacia de saúde, em officio n. 321, de ante-hontem.

** Tendo o commando do 14.º batalhão de infantaria, em officio n. 710 de tras ante-hontem, communicado ter-se cassado, em virtude de requisição da autoridade policial, o anspeçada Praxedes Coimbra Guedes da Nobrega e o soldado Antonio Francisco dos Santos, estejam promptas aquellas praças para seguir para o 1.º districto no 1.º vapor, conforme as instrucções do governo, devendo o batalhão remetter as guias respectivas.

** Foi indeferido, á vista do exposto n'a informação do commando do corpo, o requerimento do 2.º sargento do 27.º batalhão Raul dos Santos Saraiva, pedindo 8 dias de dispensa do serviço, para ir ao Estado da Parahyba.

** Obtiveram 8 dias de dispensa do serviço, o cabo de esquadra do 14.º batalhão Joaquim Mendes da Costa e, 6 dias para ir á cidade da Victoria, o musico do 34.º batalhão João Anisio Pereira Caldas.

** O 34.º batalhão de infantaria fará destacar para a fortaleza do Gaybú, um cabo de esquadra, em substituição ao do 40.º que se recolhe ao respectivo corpo.

** Conforme recommendação feita pela repartição do chefe do estado maior, em officio n. 2597 de 23 do mez passado, participou-se que foram recebidas e averbadas as declarações dos herdeiros e officiaes seguintes: tenente coronel João Luiz Paes de Castro, delegado do chefe de estado maior, tenente coronel honorario Braz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra; capitão Leopoldo Dantas do Amaral, ajudante da delegacia de engenharia; capitão do 14.º batalhão Alfredo Affonso do Rego Barros; capitão do 34.º, Vicente de Paula Cesario de Mello; 1.º tenente Manuel Antonio Gonçalves, auxiliar do deposito de artigos bellicos; 1.º tenente do 27.º, Raymundo Rufino da Silva; 2.ºs tenentes do 27.º, Manuel da Gama Cabral e Vicente Henrique de Moura; tenentes do 14.º, José Francisco Ferreira da Cunha e João Lopes Machado Primo.

** O 40.º batalhão mandará a guia do corneteiro Antonio Pedro Celestino, que deverá seguir no 1.º vapor, com destino ao 1.º districto.

** O commando do districto inseriu hontem a seguinte ordem do dia, sob o n. 590:

Distribuição da lei do sorteio militar e interview do marechal Hermes, ministro da guerra.

A's guarnições do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, foram distribuidos, respectivamente 100, 50 e 50 exemplares do regulamento para o alistamento do sorteio militar, approvado pelo decreto n. 6947 de 8 de maio do corrente anno, afim de os respectivos commandantes poderem attender ás requisições das juntas de alistamento, de conformidade com o determinado em aviso do ministerio da guerra n. 1364 de 14 de setembro findo; bem como 40, 20 e 20 exemplares do *interview* com o marechal Hermes da Fonseca, sobre o sorteio militar, para serem egualmente distribuidos pelas referidas juntas de alistamento fabricas etc., conforme determinou o sr marechal encarregado do expediente do ministerio da guerra, em telegramma de 20 do mez findo. O registo militar deste quartel general está habilitado a fornecer ás juntas de alistamento deste Estado, exemplares da lei e *interview* acima citados, satisfeitas as exigencias do aviso 1364 de 14 do mez transacto, já alludido.

Instructor militar para a escola livre de engenharia deste Estado

Havendo o dr. director da Escola livre de engenharia deste Estado remettido ao commando do districto, em officio de 2 de andante, a relação nominal dos alumnos que cursam aquelle estabelecimento, em cumprimento do art. 174 do decreto 6947 de 8 de maio do anno corrente, nomeio para encarregar-se da instrucção militar aos referidos alumnos da alludida escola, ao 2.º tenente do 14.º de infantaria Estevam Dionysio d'Avila Lins.

Engajamentos

Para os proprios corpos, como requereram e á vista do resultado da inspecção a que se submetteram, das seguintes praças: cabo de esquadra Josué José de Sant'Anna e musico de pancadaria David José da Silva, do 9.º, por 2 annos; os seguintes sargentos Antonio Gonçalves, Domingos Netto e José Alves Pereira da Silva do 27.º, por um; cabo de esquadra Joaquim Francisco de Farias, do 34, por tres; mestre de musica Caetano Xavier de Souza Filho e o soldado Manuel Odilon de Mello, do 40.º, todos de infantaria, por um.

Transferencias

Em telegramma de 3 do vigente, o general chefe do estado maior communicou ter transferido do 9.º para o 33.º, o soldado Manuel Basilio da Silva. Transfiro do 4.º para o 34.º, todos de infantaria, o anspeçada Waldevino Pereira de Oliveira.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Superior do dia, capitão Villar Filho do 14.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel general, o amanuense Domingos Netto.

O 27.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Regimento policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Góes Cavalcante, do 3.º batalhão.

Estado maior no 1.º batalhão tenente Thomé de Hollanda; no quartel do 2.º e 3.º, alferes Julio Gregorio e no corpo de cavallaria capitão Anacleto Ramos.

O 3.º batalhão dará a guarnição da cidade e o corpo de cavallaria um official para a guarda do palacio.

Dia á secretaria do regimento, o amanuense Lacerda.

Uniforme n. 7.

×

O capitão Adolpho Lins Vieira continúa a vaccinar diariamente, em sua residencia, na Casa Amarella (Arraial).

×

Segurança nocturna

ATTRIBUIÇÕES DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 1.º—Proceder a verificação do movimento financeiro, autorizando as despezas necessarias e orçando a receita respectiva.

Art. 2.º—A commissão fiscal compor-se-á de cinco membros, os quaes reunidos elegerão entre si o presidente, secretario e thesoureiro.

Art. 3.º—Ao presidente compete: visar todos os documentos de despeza e rubricar toda a escripturação.

Art. 4.º—Ao secretario cumpre redigir todas as actas das sessões e substituir o presidente em seus impedimentos ou faltas.

Art. 5.º—Ao thesoureiro fica privativa a arrecadação das contribuições mensaes e das matriculas e fazer os pagamentos devidamente autorizados.

Art. 6.º—Aos dous vogaes compete assistir as reuniões discutindo e votando e substituir o secretario ou thesoureiro em seus impedimentos ou faltas.

Art. 7.º—A commissão fiscal reunir-se-á mensalmente para tomar contas do movimento financeiro do mez anterior.

Art. 8.º—Em casos especiaes a commissão fiscal reunir-se-á precedendo aviso previo do—Delegado ou do respectivo presidente.

Recife, 23 de setembro de 1908.—O delegado, *Hemeterio Maciel*.

— Membros da commissão fiscal:

Commendador José Maria de Andrade, Ernesto Pereira Carneiro, Frrancisco Pinto, Arthur de Souza Lemos Fiuza e Fernandes & C.ª

— Detalhe do serviço para a noite de hoje:

De vigilia—Guarda-mór.
Rondantes—2 e 3.
Ordem á delegacia—10.
Pontos ns. 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16 17, 18, 19, 20, 23, 29 e 30.
Promptidão 7, 21, 22, 25, 26.

Observações: D. Maria Severina Pereira de Albuquerque assistente adjunta do Hospital Pedro 2.º residente á rua da Concordia n. 55, está prompta a attender a noite qualquer chamado feito por intermedio desta instituição.

Foi preso e entregue á policia o individuo de nome José Francisco.

×

ELLES...

Em a noite do 27 do mez findo, os gatunos penetraram pelo telhado, no interior do estabelecimento do sr. Manuel José da Silva, em Bezerros.

Subtrairam a importancia de 376$000 em dinheiro, 1 relogio de prata e 1 cadeia de ouro, objectos esses que se encontravam guardados numa prateleira.

Os autores do roubo são totalmente desconhecidos, empregando a autoridade daquelle municipio as necessarias diligencias, afim de capturai-os.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Compareceram hoje ao meio dia, na delegacia do 2.º districto, os individuos José Alves, residente á rua 13 de Maio, em S. Amaro das Salinas, José Pacheco e José do Carmo, ambos moradores no logar chamado Casa Amarella, no Arraial.

— O desordeiro Antonio Alfredo de Lima promovia disturbios hontem, no Poço da Panella.

O subdelegado local, capitão Joaquim Nunes, prendeu-o e mandou internal-o na casa de detenção.

Conforme estava annunciada, verificou-se hontem pelas quatro e meia da tarde a romaria ao tumulo da desventurada Maria Euphrosina, promovida por um grupo de senhoritas amigas da familia do sr. Pedro Pereira da Silva e pelos collegas do fôro deste funccionario.

A's cinco horas da tarde chegavam ao cemiterio de Santo Amaro, mais de cincoenta senhoritas e grande numero de cavalheiros.

Junto ao tumulo falaram as senhoras d. d. Maria Rosa Gomes e Celina Martins da Silva.

O dr. Caetano Galhardo falou em nome dos collegas do sr. Pedro Pereira que mandaram collocar no tumulo da infeliz Maria Euphrosina uma lapide com dizeres.

A esta solemnidade compareceram pessoas da familia Pereira da Silva.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, 1.º official da *Junta commercial*;
d. Emilia Lesseman;
d. Mericia, esposa do sr. Agostinho Queiroga;
d. Julia, esposa do sr. José Theotonio Domingos;
o sr. Oscar F. Pinto;
o pequeno Rogerio, filho do sr. Manuel Marques de Oliveira;
o sr. Genesio Simeão da Silva Cavalcante;
o sr. Gervasio de Souza Mello.

— Fez annos hontem a senhorita Maria da Gloria Dantas Seve, filha do coronel Manuel Seve, guarda-livros da fundição *Bowmann*.

Nascimento

O sr. dr. Hemeterio Maciel e sua exma. esposa participaram-nos hontem o nascimento de sua filhinha Lourdes, no dia 1 do corrente.

Todas as felicidades possiveis desejamos á pequenita.

×

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 1.º batalhão do regimento policial fará hoje retreta á noite no jardim da praça da Republica, obedecendo ao seguinte programma:

1.ª PARTE

Le plé aux cleis—Ouverture.
Ingenua—Valsa.
Sur operettes celebres—Pot-pourri
A Bohème—Fantasia.
Tezo e mio!—G. valsa.

2.ª PARTE

Poét et paysan—Ouverture.
Enches-me a vida—Valsa.
Queres dançar?—Pás de quatre.
Mangerico—Valsa extraida da revista.
Coronel Suetonio Camucé—Dobrado.

— Brevemente será executado pela banda de musica do 40.º batalhão, o apreciado dobrado *Major Parente*, composto e dedicado áquelle official pelo musico do referido corpo José Benevides da Fonseca.

— Mais um entretenimento proporciona, hoje, ao publico, em nossa casa de espectaculos o sr. Henrique Erbé.

O programma do seu cinematographo está variado, destacando-se a *film* da exposição nacional do Rio de Janeiro que ainda é aqui desconhecida.

×

Loteria Federal

N.º 178—38.ª— EXTRAIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1908

49082	25:000$000	3385	500$000
3368	2:000$000	10587	500$000
5936	1:000$000	17258	500$000
7210	1:000$000	42682	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1042	9629	45590	53820
1875	18225	46394	55063
3925	30389	50546	57884
6060	35334	53704	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1588	21246	29193	39131	52451
11120	21941	31253	44975	54704
16981	22283	37103	45556	55089
17443	27538	33269	47469	59766

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de outubro de 1908:

Marcolino Carneiro da Silva, praça do 2.º corpo do regimento policial, pedindo reforma —Concedo a reforma nos termos do art. 18 do regimento de 25 de agosto de 1896.

Wiellen Brothers, pedindo certidão do teor da lei n. 274 de 2 de abril de 1898.—Passe a certidão requerida.

José Ignacio da Cost., preso na casa de detenção, pedindo pagamento da quantia de 126$640 proveniente da lavagem da roupa dos presos doentes do mesmo estabelecimento.—Nesta data autorizo o pagamento.

Joaquim Martins da Cunha, 1.º tabellião de Bom Jardim, pedindo renuncia do cargo —Aceite se a renuncia.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de outubro de 1908:

José Antonio de Paula, pedindo pagamento da quantia de 49$220, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Pombal — Informe o sr. dr. director do thesouro.

Lins Vieira & C.ª pedindo pagamento da quantia de 232$000, proveniente do fornecimento de livros para o regimento policial —Informe o coronel commandante do regimento policial.

Manuel Feliciano de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena, que lhe foi imposta.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Maria Barbosa de Azevedo, mulher do sentenciado, Manuel Virginio Torres, pedindo passagem para Fernando de Noronha, afim de reunir se ao seu marido.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

José Osorio de Cerqueira, director da escola livre de engenharia, pedindo pagamento da quantia de 750$000 proveniente da subvenção concedida a mesma escola correspondente ao trimestre vencido em setembro ultimo.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 6 de outubro de 1908:

Amelia Ribeiro Queiroga, Francisco Pardal & C.ª, coronel José Francisco Paes Barretto, Adalgisa, Euclides e Marilia e José Carneiro da Motta Silveira — Informe a contadoria.

Alberto & Gomes, Domingos Sampaio Ferraz, Clara Maria da Silva, João Fernandes Lopes Severino Emygdio Falcão e The Western Telegraph Company Limid —Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de outubro de 1908:

José Antonio de Souza Bastos Paulina de Aguiar, Clara Emilia Pinto de Souza, Antonio Minervino de M S a es, Antonio da Silva Ferreira e outro, Arthur Pacca Lima, Isabel dos Santos Braga, Ephigenia Casado Retumba, Eduardo da Silva Ferreira, Frederico de Oliveira Mello, Pedro José Pinto, Umbelina Maria da Silva, José Marcellino Affonso, Manuel Nascimento Rego Monteiro, Marianna da Costa Rego Monteiro, Alfredo Martins da Silva Azevedo, Amorim Irmãos & C.ª, Francisco Rank e outro, Maria Augusta de Vasconcellos, 2 petições Anna Angelica da Fonseca Silva 6 petições, Francisco de Assis da Fonseca Banks, 2 petições, Manuel Gonçalves Maçães, Domingos Nunes Ferreira, 2 petições, Manuel João de Amorim, 14 petições, herdeira de Manuel José de Bast. e Mello, 25 petições, Antonio Ambrosio de Vasconcellos 8 petições, Francisco Coelho Brandão, 3 petições, Banco de Credito Real de Pernambuco, 2 petições, José João de Amorim, 6 petições, Amadeu de Araujo Livramento, 3 petições, Manuel Medeiros, 8 petições. — A' 2.ª secção.

Thomaz da Veiga Seixas e outro e Sergio Henriques Cargim — Informe a 2.ª secção.

João Francisco Teixeira — Ave se.

Francisco Venancio & C.ª — Informe a 1.ª secção.

J. T. de Moura, Soares Caldas & C.ª, Costa Lima e Loureiro Barbosa & C.ª — Restitua se.

José Marianno Guedes da Silva e Leopoldina Maria da Conceição.— Informe a 1.ª secção.

João Ansberto Lopes, Maria Francisca de Barros, Luiza Argentina Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, Joaquim Pio Napoleão, Julia da Silva Ferreira, Francisca Umbelina Ferreira das Chagas, Cecilia Xavier do Espirito Santo, Caetano De Carlo, Azevedo & C.ª, Alexandre dos Santos Selva, 7 petições, Antonio Alves da Silva Accioly, 3 petições, Emilia Maia dos Reis, 3 petições, Domingos José Antunes Guimarães 2 petições, Francisco Barbosa Longuinho 2 petições, Barão da Casa Forte, 6 petições, Antonio do Carmo Ferreira, 10 petições, Amalia Maciel Ferreira, 4 petições, Constantino Barza, 2 petições, Juan Dalina Nunes Ferreira, 2 petições. Companhia Fabrica de Fiação de Canhamo e Bom Mello Luiz do Rego Barros. — A' 2.ª secção.

José Bartholdo & C.ª, Santos & Moreira Augusto Monteiro Francisco Vietel, Mello, R [illegible] Manuel Baptista Seve, Jayme G. Silva, João Luiz dos Santos, Francisco [illegible] e Maria Wanderley — Com officio ao secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de outubro de 1908:

Maria do Rosario Pinheiro, professora publica jubilada.—Certifique se.

Pohlman & C.ª — Informe o thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de outubro de 1908:

Empresa do «Diario de Pernambuco» — Ao sr. dr. secretario geral.

Joaquim Bezerra Cabral.— Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 220. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 7 de outubro de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6.—A' minha ordem, João Barbosa de Lyra, Tetto Manuel Innocencio da Silva, conhecido por «Matta Barba» e João Alexandre Canario, como criminosos e Manuel Emiliano de Oliveira, cognominado «Manuel Grande» e Antonio Francisco de Lima, como sentenciados no municipio de Iguarassú e a Luca Maria de tal, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio Miguel Severino de Souza, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José Miguel Francisco Alves e Francisco Rodrigues de Oliveira, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Cecilio Rozendo Martins de Britto, Alfredo Ferreira da Silva, João Emiliano da Silva e Tiburcio Valeriano José Braga como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Lourenço Borges como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Anna Maria da Conceição, como desordeira.

— O delegado do municipio do Cabo, por officio, communicou me, que em dias do mez de agosto do corrente anno, os individuos Balbino José de Sant'Anna e Antonio Rodrigues de Barros, furtaram da residencia do dr. Antonio de Souza Leão, no engenho Jurissaca, diversos objectos.

Os delinquentes foram presos e contra os mesmos procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me ainda, por officio, a mesma autoridade, que no dia 21 do corrente, no logar Gytu, o individuo José Barbosa de Lima, feriu com um tiro de espingarda ao de nome Laurentino José de Medeiros, que falleceu immediatamente.

Contra o offensor, que se evadiu, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio scientificou me, o delegado do municipio de Afogados de Ingazeira, que no dia 26 do mez transacto, os individuos José Martins de Moraes e Manuel Alves Ferreira Lima, penetraram por meio de arrombamento na casa commercial do sr. Innocencio Ferreira Lima, donde subtrairam a quantia de 134$000.

Contra os criminosos que foram presos procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Communicou-me por officio, o delegado do municipio de Palmares, que ás 6 horas e meia do dia 4 do fluente, no engenho Japaranduba, os individuos Antonio de tal e Floriano de França, travaram luta entre si resultando sair este ferido com duas punhaladas.

Contra o offensor que se acha foragido procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— O delegado do municipio de Buique fez recolher á cadeia daquella localidade, no dia 20 do mez proximo findo, o individuo de nome Appollinario Dias de Lima que fôra preso no dia 13 de agosto ultimo no districto de Angelicas do municipio de Garanhuns, como criminoso de furto de cavallos.

— O sr. Satyro Emydio de Oliveira, assumiu no dia 4 deste mez o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto (S. João) do municipio de Garanhuns.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Ulysses Gerson Alves da Costa

GOVERNO MUNICIPAL

Demonstração da receita effectuada no mez de setembro de 1908

Matadouro da Cabanga § 8	21:468$000
Limpeza § 17	17:611$293
Mercado de São José § 13	13:485$650
Porta aberta § 60	13:89[illegible]$8[illegible]8
Calçamento § 54	12:624$000
Divida activa arrecadada pelos cobradores § 2	4:338$530
Cemiterio de Santo Amaro § 25	3:202$200
Aferições § 27	2:616$4[illegible]2
Matadouro do Arraial § 8	3:709$320
Edificações § 15	1:489$713
Biqueiras § 16	1:173$320
Suinos § 11	1:000$000
Emolumentos § 14	982$960
Kiosques § 4	640$000
Casas em ruinas	600$000
Multas § 5	522$800
Preparação de couros em salgadeiras particulares § 10	435$340
Carroças §§ 32 e 33	211$200
Ordenado do fiscal do Banco das Classes	200$000
Machinas a vapor §§ 30 e 31	186$000
Bebidas §	156$000
Cemiterio da Varzea § 26	15[illegible]$000
Mercado da Bôa-Vista § 13	150$000
Quitandas § 63	180$000
Coqueiros § 41	112$800
Ordenado do fiscal dos telephones	100$000
Divida activa cobrada em juizo § 2	416$224
Bilheteiros §	90$000
Sebo retirado das graxeiras dos matadouros §	8[illegible]$280
Divida activa cobrada na repartição § 2	63$637
Inscripções § 39	48$000
Eventual § 3	43$400
Divertimentos publicos § 45	48$0[illegible]0
Terrenos não murados § 21	38$400
Cemiterio do Arraial § 26	24$000
Lei n. 122	24$000
Viveiros § 25	36$000
Reclamos em logares permittidos pela municipalidade	24$000
Baixas de capim § 24	19$200
Fogo do ar	18$000
Proprios municipaes § 4	8$000
Chapas e carimbos § 37	4$8[illegible]0
Metros quadrados e vendedores ambulante § 59 — feira do Bacurau	922$300
Idem idem da feira da Encruzilhada	778$500
Idem idem—freguesia de Santo Antonio	552$800
Idem idem— » da Magdalena	423$400
Idem idem— » do 1.º districto de S. José	426$300
Idem idem— » do 2.º » »	376$500
Idem idem— » do 1.º » da Bôa-Vista	310$400
Idem idem—Freguesia do 1.º districto da Graça	284$700
Idem idem— » da Cabangá	272$6[illegible]0
Idem idem— » do Recife	207$000
Idem idem— » do 1.º dist. de Afogados	91$7[illegible]0
Idem idem— » da Varzea	27$400
Idem idem— » do Poço	24$00
	109:990$867
Importancia recebida do Thesouro do Estado como auxilio a limpeza publica correspondente aos mezes de julho e agosto	20:000$000
Em apolices da lei n. 474, carregadas ao sr. thesoureiro	70:000$000
	199:990$867
Saldo do mez de agosto que passou para este mez	70:696$144
	270:687$011
Pagamentos effectuados neste mez	186;677$044
Saldo que passa para outubro, da maneira assim discriminada	84:009$967
No banco do Recife para juros e resgates de apolices	64:414$560
Em apolices da lei n. 474	1:400$0[illegible]0
Dinheiro em caixa	18:195$407
Rs:	84:009$967

Directoria de contabilidade e rendas municipaes, em 6 de outubro de 1908.

Visto.

Liberatto de Mattos.

O sub-director da receita,
Arthur Bahia.

Demonstração da despesa effectuada no mez de setembro de 1908

GABINETE:	
N 1—Vencimento do dr. prefeito	1:150$000
CONCELHO:	
N. 1—Vencimento dos empregados	4:116$661
N. 2—Serviço eleitoral	1[illegible]0$[illegible]00
N. 3—Expediente	176$600
N. 4—Quebras ao thesoureiro	83$333
SECRETARIA DA PREFEITURA:	
N. 1—Vencimento dos empregados	2:570$997
N. 2—Gratificação ao dr. secretario	83$333
N. 3—Expediente da prefeitura	9$000
N. 4—Publicações e impressões	1:100$000
N. 5—Eventuaes	75[illegible]$100
CONTABILIDADE:	
N. 1—Vencimento dos empregados	11.586$416
N. 2—Juros e resgate de apolices da lei n. 345	3:120$000
» »—Juros e resgate de apolices da lei n. 378	40$000
» »—Juros e resgate de apolices da lei n. 474	3:319$569
INSTRUCÇÃO PUBLICA:	
N. 1—Vencimento dos empregados inclusive professores	20:514$312
N. 3—Gratificação ao inspector escolar	216$666
DIRECTORIA DE OBRAS:	
N. 1—Vencimento dos empregados	1:610$333
N. 2—Conservação dos proprios municipaes	1:375$000
N. 3—Limpeza e saneamento da cidade	35:761$348
N. 4—Conservação do calçamento	1:708$000
N. 5—Custeio dos jardins	970$300
FORÇA MUNICIPAL:	
N. 1—Vencimento da força	1:626$000
N. 2—Fardamento e despesas do quartel	54$000
MATADOUROS:	
N. 1—Vencimento do pessoal	755$333
N. 2—Custeio	4:690$800
MERCADO:	
N. 1—Vencimento do pessoal	1:191$667
CEMITERIOS:	
N. 1—Vencimento do pessoal	2:846$667
N. 2—Custeio	264$000
FORO:	
N. 1—Vencimento do pessoal	2:633$000
APOSENTADOS:	
N 1—Vencimento dos aposentados	8:785$221
OUTRAS DESPESAS:	
Pagamento ao fiscal do Banco das Classes	200$000
Idem de porcentagens ao juiz dos feitos da fazenda municipal, escrivans, officiaes de justiça, arrecadadores da divida activa e porcentagens de multas impostas pelos fiscaes	629$568
Idem de obras do matadouro da Cabanga e concertos	70:781$220
Idem ao fiscal do telephone	100$000
Idem a empresa do «Diario», contas do exercicio findo	2:000$000
Idem a viuva do concelheiro Manuel Thomaz, de acôrdo com a lei n. 531	90$000
	186:677$044

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 6 de outubro de 1908.

Visto.

Liberatto de Mattos

Pelo sub-director,
Emilio Silva.

Publicações a Pedido

Salve!... 8 de outubro de 1908

A minha estremecida noiva d. Anna Umbelina Vieira de Mello Filha, felicito pelo seu risonho natalicio hoje e faço votos para que, como esta data, outras muitas se reproduzam.

Nazareth, 8—10—08.

Manuel Vieira Guimarães.

A' COLONIA PORTUGUEZA

CARVALHO NEVES «DESMASCARADO»!

Ahi tem o digno elemento a que me ufano de pertencer, a maneira baixa, torpe e porca porque se sahiu o typo de mil pseudonymos do emprazamento que lhe fiz pelo «Diario de Pernambuco». Não precisa ser muito versado em materia de leitura para se comprehender que o «Zecamões» do «Pequeno» de hontem é o mesmo José Luso, como tantos outros «Zés» que em secções pagas dos differentes jornaes tem surgido, querendo fazer suppôr que mais de um são os autores dessas sandices vergonhosas.

Para traz sujo! Tu não podes terçar armas com homens que sabem prezar a dignidade! Com homens que acima de tudo collocam o seu caracter e que preferem buscar um serviço rude como o de cocheiro, onde duplamente se caleja ás mãos, do que ser um simples aventureiro!

Fui cocheiro e fui conductor na «Carril Urbana» do Pará, e tenho bastante orgulho nisso—e esse facto é tão sabido aqui como o meu proprio nome—porque prova que me não dou bem com a vida de vagabundo, nem sei ser um «parasita» como o famoso «andarilho» que outra falta não achou no meu passado, do que o facto de ser cocheiro, emprego onde se não dão desfalques: trabalho onde se adquire as fundas noções do criterio e da honradez!

O proprio famoso typo escreveu hontem: «O cocheiro não, meu amigo, o cocheiro zás é logo com força, com arrogancia, com *superioridade*.» O gripho é meu para melhor frisar que o famoso typo adjectiva o cocheiro de «superior» «proeminente», sem ter reparado que se serviu da palavra cocheiro para apostrophar um homem que tem gaudio de ter pertencido a classe do proletariado; classe a que esse intrujão jamais pertencerá com honra! Se os «parasitas» conhecessem o quanto vae de caracter num homem que esquecendo posição e descendencia atira se a qualquer sorte de trabalho contanto que viva com honra suicidar-se-iam porque a sua existencia é abominavel e perigosissima!

Agora que «Desmascarado» o intrujão fica, deixo-o chafurdar-se a gosto no lago immundo de suas «sandices».

Antonio Dias.

Pede se aos consumidores de Aguas Mineraes a fineza de examinar a exposição das **Aguas de S. Lourenço** na Loja Louvre, rua 1.º de Março 20 A.

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouterias.

38-Rua B. da Victoria-38

Aguas de S. Lourenço (Fontes Gazoza e Magnesiana) sobre o valor destas afamadas aguas ninguem perderá em fazer um exame nas apreciações que estão exposta na Loja do Louvre, rua 1.º de Março, 20 A.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SEDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 44

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6225 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido ...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo ...... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal ...... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C.)
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C.)

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Prefiram cerveja BOCKALE!

DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Estabelecimento de primeira ordem

Completo sortimento

De productos chimicos e pharmaceuticos

Despacha-se qualquer prescripção medica. Rua Sigismundo Gonçalves n. 16,

Figueiredo, Martins & C.

A GRIPPE EM ESTADO ADEANTADO E GRAVE

Attesto que os graves resultados de uma grippe prostraram quasi á morte meu filho Antonio de 14 annos, que tomando quantidade de drogas, nada pôde conseguir para melhor, ao contrario, seu estado era cada vez mais desanimador.

Medicando-o com o remedio vegetariano do dr. Orhman, recuperou como por milagre a saude, melhorando logo ás primeiras dóses, já combatendo o seu delicado estado de fraqueza e excessivo fastio, com o reanimando vivamente com tanta presteza que se pôde reputar um medicamento verdadeiramente milagroso. Restabelecido e completamente curado meu filho, venho trazer mais esta prova da efficacia do remedio vegetariano do dr. Orhman.

Rafael Paiva de Rezende.

RUA DA ALEGRIA, 15—Rio de Janeiro.

(Firma reconhecida)

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias desta cidade.

VIDRO 3$000

Agentes geraes e unicos introductores

SILVA GOMES & C.

Rua de S. Pedro, 29—Rio de Janeiro

Agentes no Recife

SILVA BRAGA & C.

Graças a patriotica e illustrada classe medica e os effeitos da **Agua Magnesiana de S. Lourenço**, se sendo extraordinaria a acceitação de tão famosa e incomparavel agua mineral.

Joaquim Moreira da Silva Junior

participa aos seus freguezes e amigos, que transferiu a sua conhecida ourivesaria, sita á rua das Laranjeiras n. 25, para o n. 4 da mesma rua, onde espera merecer a mesma confiança que lhes tem sido dispensada.

Recife, 14 de agosto de 1908.

Gratidão sincera

José Joaquim de Miranda, Joanna Buarque de Miranda e filhas, José Xavier de Miranda Henrique e Joanna Buarque de Macedo, profundamente contristados pela perda irreparavel da sua extremosa e inesquecivel filhinha, irman e neta **Pautilia Buarque de Miranda**, agradecem aos seus amigos o comparecimento á trasladação da mesma até o campo santo, penhorando o seu affecto especialmente áquelles que com o seu concurso partilharam da nossa dor.

Agradecimento

José Cavalcante dos Santos Araujo e sua cunhada Alice de Araujo Campos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas, que se dignaram de assistir ás missas que mandaram celebrar em suffragio da alma de seu cunhado e idolatrado esposo **Albino de Oliveira Campos**, bem como tambem a todos que lhes enviaram cartões de pezames hypothecando o seu eterno reconhecimento e gratidão.

Recife, 6—10—1908.

GRANDEZA incomparavel: são as Fontes das aguas mineraes de S. Lourenço.

Registo de Marca

Registo da marca Lucena que, faz A. A. Fernandes estabelecido com pequeno fabrico de cigarros á rua do Visconde do Rio Branco n. 91 (antiga da Aurora) na freguezia da Bôa Vista desta cidade para distinguir os seus productos.

Descripção da marca Lucena:

E' feita em papel branco de impressão, e sua descripção se acha discriminada em quatro quadros como segue. Dentro do primeiro quadro vê-se uma sombra amarella enbranquiçada, circulada por finos riscos azues formando nos dois extremos, ramos com folhas verdes e flôres encarnadas. O segundo quadro que se acha dividido em tres partes contém na primeira as palavras Fabrica em tinta amarella, sombreada de verde dentro de uma tarja encarnada escura e deposito rua da Aurora—em tinta azul, e em tinta encarnada sombreada de azul—n. 91, na segunda parte vê-se o nome Lucena em tinta azul, e abaixo uma bandeira verde escuro com o centro amarello onde se acha uma estrella encarnada circulada por uma sombra verde, e abaixo da bandeira um escudo enlaçado pela mesma; sendo dito escudo encarnado com raios pretos e o centro amarello onde se vê um barrete phrygio, e presos por um laço vê-se tambem dois ramos verdes circulando dito escudo e bandeira, e abaixo delles a palavra Pernambuco em tinta azul; na terceira parte as palavras—fabricados—em tinta amarella sombreada de verde, dentro de uma tarja encarnada escura—com fumo caporal—em tinta azul—bahiano—em tinta encarnado escuro sombreado de azul. No terceiro quadro vê-se ainda uma sombra amarella enbranquiçada tambem circulada por finos riscos azues formando nos dois extremos, ramos com folhas verdes e flôres encarnadas, como o primeiro quadro, sendo que na dita sombra amarella, se acham á tinta encarnada as palavras—cigarros Lucena. O quarto quadro que é composto de listas verdes escuras e brancas, contém uma estrella amarella com raios verdes atravessada pela firma A. A. Fernandes em tinta encarnada, e nada mais contem dita marca que poderá ser usada independente de côr e tamanho, lavrando-se da mesma tres exemplares para um só effeito, e sobre uma estampilha federal de tresentos reis e uma estadual de quatrocentos reis inutilizadas pela data de Recife, 27 de agosto de 1908, vê-se a assignatura de A. A. Fernandes, e a seguir. Apresentado nesta secretaria á 1/2 hora, data de hoje. Secretaria da Junta commercial do Recife, em 27 de agosto de 1908.—O secretario *J. J. Moraes*.

Registada nesta secretaria sob o n. 537 em virtude do despacho da meritissima Junta, hoje datado, pagou no primeiro exemplar seis mil e setecentos de sello federal e oito mil reis do Estado em estampilhas. Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1 de outubro de 1908. O secretario, *J. J. Moraes*.

Estando todos os exemplares sellados com o sello grande da Junta commercial.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA é o regenerador da humanidade.

Reunião politica

Nós abaixo assignados, directores do partido republicano, do 1.º districto de S. José, convidamos aos eleitores deste districto pertencentes ao mesmo partido, para uma reunião politica no dia 8 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da tarde, na casa sita á rua Vidal de Negreiros n. 61, antigo Pateo do Terço, cuja reunião terá por fim tratar-se de assumptos politicos do districto, á qual será presidida pelo nosso prestimoso chefe o sr. coronel Alexandre dos Santos Selva.

Recife, 6 de outubro de 1908.

Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Luiz Correia de Araujo Mello.
José Rodrigues Teixeira.
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
José Gonçalves da Silva Galvão.
Francisco da Natividade Saldanha.
Leoncio Olympio Chaves dos Santos.
Antonio d'Assumpção Dias.
Glycerio Coelho do Espirito Santo.

Em Santo Amaro

Aluga-se uma casa com grandes commodos tendo 10 quartos e 4 salas, agua e toda murada, á rua general Luiz do Rego n. 54 A (Santo Amaro) a tratar com Medeiros Irmãos & C, á rua Bom Jesus n. 57, 1.º andar.

S. Lourenço: Nenhuma agua exposta á venda é tão superior como esta; E' a oppinião unanime de todos quantos têm feito uso da S. Lourenço.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

Constipações produzem dôr de cabeça. O LAXATIVO BROMO-QUININA remove a causa. Usado por todo o mundo para a cura de constipação num só dia. A assignatura de E. W. GROVE na caixa.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
50.ª loteria do plano 176
(ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 1$000

AMANHAN:
14.ª loteria do plano 177
(ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Com 4 premios de 50:000$000 por 4$000 em 10 de outubro.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Tosse asthmatica

Tendo se curado de uma tosse asthmatica com o uso do efficaz **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, firmou o seguinte attestado o sr. Theodoro Goetten, residente em Corisco, (Estado de Santa Catharina):
« Soffrendo, ha muito tempo, de uma tosse asthmatica com fortes dores nos pulmões, e não colhendo nenhum resultado com grande quantidade de remedios que usei, resolvi abandonal os e comecei a experimentar o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**. Logo no primeiro trasco encontrei um allivio surprehendente e, quando terminei o setimo, achava me completamente restabelecido de tão grave incommodo.
« Terminando o meu agradecimento por tão importante cura, autorizo a fazer desta minha declaração o uso que convier.
« *Theodoro Goetten.* — Corisco (Estado de Santa Catharina)».
(Firma reconhecida).
O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).
Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.
Depositarios no Recife:
Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa	28$000
« 5 caixas para cima	27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 2$000.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura cancros venereos, corrimento do utero e cancros syphiliticos.

Tosse convulsa
e **COQUELUCHE**
curam-se rapidamente
com o **XAROPE** DE
**LOBELIA INFLATA
BROMOFORMADO**
DE Alpheu Raposo
VENDE-SE
na drogaria e pharmacia
«CONCEIÇÃO»
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Magnesiana de S. Lourenço: Muito superior as de vichy, encontra-se nos trapiches—agentes Max Drechsler & C., rua Bom Jesus, 50.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.
A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.
Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Cervejas Franziskaner, Teutonia, Antarctica, Bockale, Antarctica — Porter e Brahma — Porter são as melhores que se encontram em todos os trapiches, mercearias restaurantes etc.

RADUA

Limpa-se ouro, prata, electroplate, nickel, aluminio, marmore polido, madeira e todos os metaes communs com «Radua Polish Cream.»
Em latas de 1$000, 2$000 e 3$000. Vendem Carneiro de Souza & C.
Rua Barão da Victoria n. 6

ATTESTO que tenho empregado ha muitos annos o preparado Emulsão de Scott, com resultado excellente pelo que o considero um medicamento de incontestavel valor e digno de figurar no Arsenal Therapeutico.
Dr. José Pereira Guimarães, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Sociedade de Cirurgia de Paris, Contra-almirante e Inspector de Saude Naval, etc.

Nos soffrimentos das senhoras a **Magnesiana de S. Lourenço** é poderosa.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Atlantique*, para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:
Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem, com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Olivia, Praça Saldanha Marinho 15.
Para Marcelino Sampaio.
Para Medeiros.

Ao commercio e ao publico

Declaro para os devidos fins que desta data por deante deixou de ser meu empregado o sr. Bellamino Ribeiro de Queiroga por abuso de confiança.
Alberto Maia.

Na Italia ! ! . . .

O QUE É A VOZ DO POVO ! ...

Neste centro adeantadissimo, onde existem notabilidades medicas, já é procurado o miraculoso *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira, conforme se vê na carta dirigida á pharmacia Popular, em 18 de maio de 1901 pelo sr. Girolano Cattarinich, da cidade de Palermo.
Eis um topico da mesma carta:
Trovandomi l affetto da siffilide da piu di 15 anni, e venute a conoscenza che l'*Elixir di Nogueira é l'unico che possa guærirla*, pregola valermi usare la cortesia informarmi se in Italia si trovano suoi rappresentante, per poterne fare l'acquisto del sudetto *Elixir*, etc.
Este poderoso depurativo que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.
Deposito: Pharmacia Popular—Pelotas.
Peçam sempre o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico João da Silva Silveira.
Nada de enganos! Cuidado!
Vende se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Cooperativa dos funccionarios publicos

De ordem da directoria e em cumprimento ao n. II art. 37 dos estatutos convido os socios Alfredo Rabello Cintra, dr. Samuel Ramos de Farias, João Paulo Nunes de Mello, Henrique Borges da Silva, dr. Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, Delmiro Sergio de Farias, Augusto Ferreira Baltar e Pedro Jorge da Silva Ramos a regularisarem seus emprestimos sob as penas legaes.
Recife, 29 de setembro de 1908.
O 1.º secretario,
J. C. Fonseca de Medeiros.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

Ao commercio

Declaro que por minha livre e espontanea vontade, retirei-me da casa commercial do sr. J. Cerqueira á rua João do Rego n. 42.
Recife, 4 de outubro de 1908.
Antonio Camillo Vieira.

Leilão da casa n. 34 da rua do senador Carvalho pelo agente Oliveira

Protesto

A abaixo assignada, herdeira unica do espolio de Joaquim Martins Correia, avisa aos interessados que se oppõe a venda daquelle predio, como já requereu ao exm.º sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.
Recife, 3 de outubro de 1908.
Sinhorinha Ignez da Silva.

Ao commercio

Um rapaz com regular calligraphia, offerece seus serviços ao commercio, acceita collocação de responsabilidade pecuniaria. Presta fiança em dinheiro. Cartas nesta redacção para A. C. R.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e F. W. Abbett, engenheiro de sua casa commercial.
Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.
A' venda em todas as mercearias.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1908.
Recife, 1 de setembro de 1908.
Joaquim Lima de Amorim,
Director-secretario.

Assucar refinado

Especial	8$500
Primeira	7$500
Segunda	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Cáes do Capibaribe n. 54 a 58.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á uma hora da tarde do dia 19 de outubro proximo futuro, no salão da associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 8.º anno social findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para de acôrdo com o artigo 18 dos estatutos proceder se á eleição do conselho fiscal para o anno social de 1908 a 1909.
Ainda de acôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos estatutos ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 10 a 19 de outubro inclusive.
Recife, 29 de setembro de 1908.
Joaquim Lima de Amorim.
Director secretario,

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.
Vende-se em todas as mercearias.

Ped-o Callado

Bacharel em direito lecciona as materias que constituem o *Curso de madureza* e arithmetica commercial, podendo ser procurado á rua Sigismundo Gonçalves n. 4.

Aos interessados

Avisa se que chegou da Bahia, ultimamente, nova remessa do procurado e efficaz remedio contra *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro, vindo para o deposito na rua Larga do Rosario n. 40, «Pharmacia dos Pobres».

Aviso

O dr. *Luiz de F. Loureiro*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.
Residencia: Sant'Anna, n. 10 Chamados por escripto).

O CAFE' JAVA

AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje goza da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.
Tomar hoje o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.
Vende-se em todas as mercearias.

ANNUNCIOS

Em fé de verdade

Attesto que usei o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, preparado pelo sr. pharmaceutico José Francisco de Moura, para curar-me de molestia herpethica e syphilitica, com cujo medicamento restabeleci-me.
Por me ser pedido passei o presente em fé de verdade e autorizo ao mesmo sr. pharmaceutico Moura, a fazer do presente o uso que lhe convier.
Parahyba, 15 de março de 1882.
CAETANO DANIEL DE CARVALHO.
Negociante com armazem de estivas nesta cidade.
(Reconheço a firma supra, por ter della perfeito conhecimento, do que dou fé).
Em testemunho da verdade.—O tabellião publico interino.
MAXIMIANO A. M. DA FRANCA.

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de trez 4$000. Vende-se nas principaes casas.
DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827
E' E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não contem ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceitem senão o genuino, B. A.
Preparado ûnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sanzalla.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893
MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros os pulverizadores: DIAMANTE do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIS
e nas principaes CASAS.

AO 72 ?...

RUA DUQUE DE CAXIAS

(Antiga do Queimado)

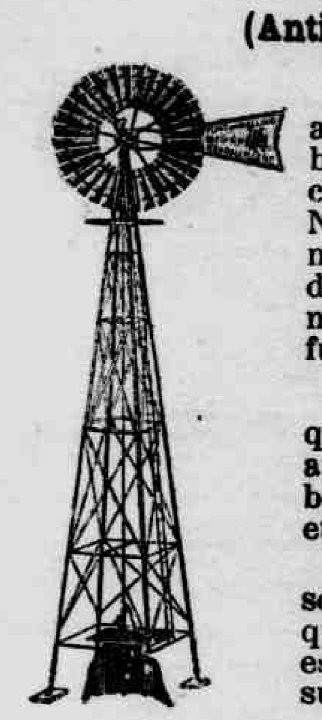

Affonso de Albuquerque & C. avisam aos srs proprietarios de fabricas, sitios, etc. que receberam, como agentes da melhor fabrica de New-York, os mais modernos moinhos de vento, com lubrificador automatico, encarregando-se de mandar assentar, dando em perfeito funccionamento.
Outro sim, incumbem-se de qualquer concerto, pois tem pessoal apto e todos os pertences, como: bombas, tanques, encanamento, etc., etc.
Offerecem ainda, um completo sortimento de estampas, molduras, quadros, vidros, ferragens, tintas, esmaltes etc. etc. tudo a preços reduzidos.

PESSÔAS VELHAS

As pessôas velhas obtêm um grande beneficio tomando um bom tonico para o sangue e os nervos. A essas pessôas recommendamos como efficazes as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para ajudal-as a passar descansadamente os annos da velhice.

Ao chegar a certa idade, todo mundo precisa de alguma cousa que ajude a natureza para evitar as enfermidades. Ninguem é velho demais para gozar de saúde, e ninguem deve dar-se por vencido. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams têm feito bem a muitas pessôas de idade e suas propriedades tonico-fortificantes raras vezes deixam de dar-lhes mais alguns annos de vida.

O Illmo. Sr. Capitão João A. Pereira de Vasconcelhos, de 67 annos de edade, residente no Natal (Rio Grande do Norte) Praça do Bom Jesus.

"Posso recommendar com segurança as Pilulas do Dr. Williams como remedio soberano para o sangue e os nervos. Durante muitos mezes estive gravemente doente com uma grande Debilidade Geral. Tinha má digestão, muito somno e sentia-me sem animo nem energia para cousa alguma. Remedio algum me dava allivio. Principiou a minha cura quando tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tão recommendadas para fortalecer o sangue e os nervos. Oito frascos foram sufficientes para meu completo restablecimento. Como não me resta duvida sobre a efficacia d'estas pilulas, é com prazer que recommendo as mesmas ao publico."

Reproducção exacta em tamanho reduzido de um pacote aberto e fechado das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Cuidado com as imitações e substitutos. Não acceitem pilulas "rosadas" sem o nome do DR. WILLIAMS.

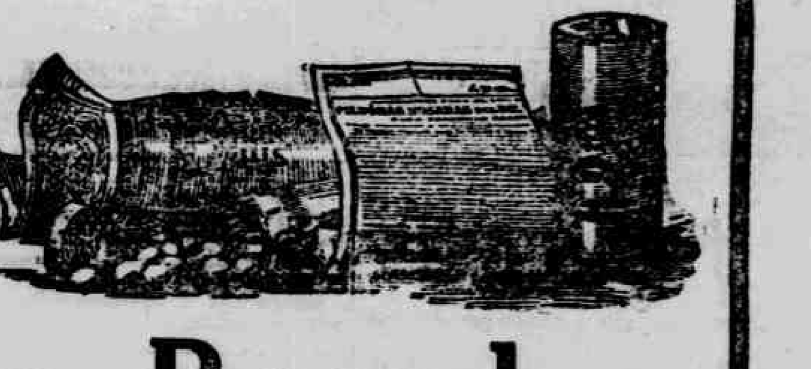

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

não são purgativas. Operam sobre o sangue, renovando-o e fortificando assim o systema nervoso. Não contêm ingrediente algum nocivo. Vendem-se em todas as Boticas do Brazil e do mundo inteiro. C No. 6.

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a **TOSSE**
e **CURA** completamente os
Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina
completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.
C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS*.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA
COM AS
Pilulas de Papaina e Quassina
Do pharmaceutico B. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.
Depositario em Pernambuco — João da Silva Faris. 34—rua Marquez de Olinda—34.

Armação

Vende-se uma envernizada e envidraçada, para vêr na rua do Rangel n. 33, a tratar com Julio Pinto, no Mercado de S. José, compartimento de miudezas.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

Carros e arreios

VENDE-SE

Um elegante carro de passeio completamente novo.
Um carro americano para seis pessôas, muito forte e leve.
Arreios inglezes e nacionaes para um e dois cavallos.
Para informações na cocheira dos srs. Agra & C. onde podem ser vistos os carros.

Bôa aquisição

Vende-se um bom sitio de coqueiros na Praia de Itamaracá medindo de frente 75 braças, e de fundo 1.500 braças, completamente arborizado e plantado.
A tratar com Evaristo Guedes.
LIVRAMENTO 33

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.
BOTICA FRANCEZA

ENTRE AMIGOS

Previne-se a todas ás pessôas que fizeram o favor de ficar com bilhetes da rifa de uma mobilia de jacarandá composta de 21 peças, que correrá impreterivelmente no dia 14 de outubro do corrente anno, com a loteria de 25:000$000; assim como pede o especial obsequio de não demorar suas importancias aos que ainda não pagaram que desde já muito agradece.

O ODOL

é o primeiro e o *unico* dentifricio que impede com absoluta segurança as causas da carie dos dentes. Esta acção positiva, comprovada scientificamente, consiste na propriedade peculiar do Odol de penetrar nos dentes furados e nas mucosas da gengiva, que embebe e *impregna* até certo ponto. Comprehenda se a importancia capital desta nova e peculiarissima acção. Emquanto que todos os demais meios usados para limpar a bôca e os dentes só actuam durante os poucos momentos que se empregam nessa operação, o Odol deixa nas mucosas e nos dentes furados um deposito antiseptico, cuja acção *dura horas inteiras*. Obtem-se dessa maneira uma acção antiseptica continua, que limpará seguramente os dentes de todo o germen infeccioso até nos menores intersticios. E' claro, portanto, que as pessoas que lavarem diariamente a bôca com o Odol, protegem com toda certeza os seus dentes da carie.
Vende-se em todas as boas drogarias, perfumarias e pharmacias.

NEURASTHENIA

DEBILIDADE--TREMOR DAS MÃOS-- SOFFRIA DOS RINS E ESTOMAGO

Se soffreres destes incommodos lêde as cartas que se seguem, são provas positivas que podeis livrar-vos destes males. Eis as cartas:

JAHU' 2 DE FEVEREIRO DE 1907.

Illm. sr. dr. Sanden.
Attesto pela presente que, no fim do anno de 1905, usei o Cinturão Electrico Herculex do dr. Sanden e fiquei radicalmente curado de uma neurasthenia chronica; soffria horrivelmente, não podia escrever, e tinha dias que não podia levar uma chicara de café para a bôca.
Depois que usei o Cinturão, fiquei logo melhor e no fim de tres mezes tinham desapparecido todos esses incommodos.
Sinto me feliz em declarar que até hoje (isto quasi dois annos) não têm voltado os meus antigos soffrimentos.
Agradecendo ao caro doutor, maisjuma vez, sou com estima e consideração. De v. s. amigo e attento criado,—*F. Zande Carneiro.*

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 24—1—1907.

Illm. sr. dr Sanden.
Dou recebida sua presada carta de hontem, de cujos dizeres estou certo. Tenho a dizer-lhe que me sinto bem melhor, tanto que estou como escrivão da collectoria daqui, logar que o meu estado de saúde impossibilitava de occupar antes de me submetter á influencia vigorosa do vosso Herculex.
A respeito deste cargo que estou desempenhando sem difficuldades maiormente attesta a efficacia do vosso cinturão.
Nada mais tenho a relatar e se houver alguma alteração lhe communicarei.
Com toda a estima subscrevo me. De v. s. amigo, attento e obrigado.—*Jose Emygdio da Costa Corrêa.*

VILLA AMERICANA, 16 DE DEZEMBRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.
Venho multissimo satisfeito agradecer a v. s. o resultado rapido que me fez o vosso poderoso Cinturão Herculex Electrico n. 8. Os meus soffrimentos eram terriveis, e conforme communiquei na minha primeira carta, soffria dos rins e do estomago, não podia mais alimentar-me nem com leite; o systema nervoso estava inteiramente enfraquecido. Depois que fiz uso do vosso cinturão como bem de tudo, durmo bem e nada soffro, não podia virar-me nem na cama, e agora faço marchas forçadas e exercicios musculares militares. De v. s. amigo attento obrigado,—*Francisco Botelho de Andrade*, commandante do destacamento da policia de Villa Americana.
Muitos homens que estão sujeitos a preoccupações, incommodos de espirito e a excessos de trabalho, em pouco tempo mostram signaes de prostração nervosa.
Os signaes da perturbação nervosa são a irritabilidade, a impaciencia, a irresolução e muitas vezes a i[illegible]petencia.
Outras manifestações são: cansaço, falta de memoria, vacillação, incommodo do figado, rins [illegible] e insomnia.
Cada um destes symptomas é evidencia positiva de que o vigor da mocidade está d[illegible]apparecendo e que o colapso nervoso está imminente.
Quando a energia do systema nervoso não pode mais reanimar-se, é tempo de lhe dar auxilio.
Se por ventura vos encontraes nos mesmos casos que estes senhores antes de usar o cinturão, e já desanimado de não encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio. Uma palestra de amigos em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que não seja facil vir pessoalmente, ou se o vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

SAUDE e VIGOR

Elles são dados gratuitamente a qualquer que os peça e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o «coupon» abaixo. As informações tambem são gratis.

DR. P. T. SANDEN 2
Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO.
Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

IMPORTANTE

Chacara com sitio, extenso terreno para edificação. Motor para agua, gaz encanado, cocheira, dependencias, e todos os commodos á margem do Capibaribe. Presta-se para qualquer estabelecimento industrial. Arrenda-se ou vende-se na rua Nova n. 38.

As PASTILHAS STOVAÏNE BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA
GARGANTA
LARYNGE
D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.
NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 23
Telephone n. 538.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

3.º Leilão

Da casa terrea sita á rua Dias Cardoso n. 74, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal com um telheiro.
Sabbado 10 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio na rua 15 de Novembro n. 2
O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara civel, a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado José Izidoro, Bastos venderá em 3.º leilão a casa terrea acima descripta, podendo ser examinada.

AGENTE GUSMÃO

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 33

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, louças, vidros, mobilia de junco, mesas, camas para casal, banquinhas, lavatorio, commoda de amarello, cabides, 1 importante candieiro suspenso, guarda louça, mesa elastica, lampada para alcool, candieiro, toillete, sofás, cadeiras de balanço, espelhos, oratorio, trem de cosinha e muitos outros moveis e objectos de uso domestico.
Quinta feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Camarão n. 15, esquina para á rua do Hospicio
O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e mais objectos acima referidos.

Agente Gusmão

Escriptorio — rua Marquez de Olinda n. 33

Grande leilão

De importantes armações envidraçadas e divisões para escriptorio, cofres inglezes prova de fogo, importantes machinas para costura grossa, mesas secretarias com estantes, registo para gaz a secco, grande variedade de mercadorias e amostras, moveis, valvulas de borracha, catalogos e etc.
A SABER:
1 excellente balcão com divisões, 1 divisão para escriptorio, 1 importante armação envidraçada, 1 cofre inglez prova de fogo com 2 portas, 1 dito para livros, 1 importante [illegible] para escriptorio, almofadas [illegible], 1 grande fiteiro (armação) envid[illegible]çado, 2 mesas carteiras com [illegible]antes, 4 machinas novas para costura de saccos e outras costuras grossas, 1 registo novo para gaz a secco, 2 marquezões, 1 sofá, 1 mesa, 2 canos de ferro, 1 divisão de escriptorio, cadeiras, 1 grande lote de catalogos, 1 seraphina, 12 valvulas de borracha, 22 carteiras de couro para senhora, fitas, sitas, cintos, mantas para menino, bôas de pellucia e sêda para senhora, peças de balayeuse, 1 estojo completo alphabetico, peças de tranças e soutache, applicações de seda, chapéos e toucas, galão de vidrilho, clichés metal com figuras, expositores de metal para bengalas, 2 bolas de vidro, 8 manequins, expositores de meias de homem e senhora, 2 caixas finas de madeira, 1 porta guarda chuva, 3 espartilhos finos, brancos e de côres para senhora, 34 garrafas de wisky de diversas marcas e muitos outros artigos e que serão vendidos ao correr do martello para liquidação.
Sexta-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 42
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos moveis e mais mercadorias existentes no escriptorio acima declarado ao correr do martello para liquidação completa.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Tenente Alamiro Silva

Candida Zulmira Santiago da Silva e filhos, Eduardo Augusto da Silva e familia, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam resar na egreja da Conceição dos Militares em suffragio a alma do seu fallecido esposo, pae e filho tenente Alamiro Silva, no dia 8 do corrente ás 8 1/2 horas da manhan, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

OROPESA

Esperado da Europa até o dia 24 de outubro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

PAQUETE NOVO

ORCOMA

Esperado do sul no dia 31 de outubro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.
Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.
Para encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.º TD.
10—Rua do Commercio—10 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Clyde em 18 de outubro.
Avon em 25 de outubro.
Nile em 1 de novembro.
Asturias em 8 de novembro.
Thames em 15 de novembro.
Aragon em 22 de novembro.
Amazon em 29 de novembro.
Araguaya em 6 de dezembro.
Danube em 13 de dezembro.
Avon em 20 de dezembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Nile em 9 de outubro.
Asturias em 15 de outubro.
Thames em 23 de outubro.
Aragon em 29 de outubro.
Amazon em 6 de novembro.
Araguaya em 12 de novembro.
Danube em 20 de novembro.
Avon em 26 de novembro.
Clyde em 4 de dezembro.

PAQUETE INGLEZ

NILE

Esperado da Europa até o dia 9 de outubro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 11 de outubro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**
N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.
Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 18.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante Amasvindo Catranly.
Esperado do sul no dia 8 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos Aires.**

O PAQUETE

PARÁ

Commandante Alcides de Freitas.
Esperado do norte no dia 9 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

PAQUETE

OLINDA

Commandante Corte Real.
Esperado do norte no dia 14 do corrente, sairá para **MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.**

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante Luiz C. Carvalho.
E' esperado do sul até o dia 9 do corrente, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O PAQUETE

DEVOUSHIRE

Esperado de New York no dia 13 de outubro, sairá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35 % de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

Esperado do sul no dia 11 de outubro, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.

O PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos da Europa até o dia 18 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.
Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

PAQUETE

Marahú

Commandante João Bosch.
Presentemente no porto seguirá no dia 9 para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.
Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

CAPELLA

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

VAPOR INGLEZ

TRAVELLER

Esperado neste porto cerca de 9 de outubro, voltará para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

O PAQUETE

MATADOR

Esperado neste porto cerca de 26 de outubro, voltará para LIVERPOOL depois da demora necessaria.
Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

Esperado do norte no dia 10 de outubro segue para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão** depois de indispensavel demora.
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.ª
Largo d'Assembléa n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.
Presentemente neste porto, sahirá a 11 do corrente ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Para carga e encommendas trata-se com os agentes.

Barber Line

O VAPOR

SAINT JEROME

Esperado neste porto no dia 10 de outubro, seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.
Para carga etc. trata-se com:
A. OMMUNDSEN
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 30 do corrente sairá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 12 do corrente, segue depois da necessaria demora para NATAL, MOSSORO', ARACATY e CAMOCIM.

O PAQUETE

MOSSORO'

Esperado do sul até o dia 16 do corrente segue depois de pequena demora para **Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará.**
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

MACEDONIA

E' esperado da Europa até o dia 18 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

EDITAES

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ENCONTRADAS NO LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE DECIMA URBANA DA FREGUEZIA DA GRAÇA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1908 A 1909.

(*Continuação*)

Rua da Conceição s/n., Joaquim Alves da Silva	18 $000
Idem s/n., o mesmo	180$000
Rua 24 de Junho (Groseiha) n. 20, Antonio Julião dos Santos	240$000
Idem n. 56, Albertino de Mello	18 $000
Idem n. 58, Gaspar A. Soares Leite	24 $000
Idem n. 6?, o mesmo	240$000
Idem n. 82, Amelia Diniz	180$000
Idem n. 100, João L. da Rocha Wanderley	80$000
Idem n. 102, o mesmo	8 $000
Idem n. 104, o mesmo	80$000
Idem n. 106, o mesmo	80$000
Idem n. 108, o mesmo	80$000
Idem n. 110, o mesmo	80$000
Idem n. 112, o mesmo	80$000
Idem n. 114, o mesmo	80$ 00
Idem n. 13, Antonio A. Soares	480$ 00
Idem n. 23, José M. Martins	180$000
Idem n. 31, Maria da Conceição	180$000
Idem n. 31 A, José Elias da Fonseca	180$000
Idem n. 59, Casimiro L. dos Santos	240$000
Idem n. 65, José Alberto Trigueiro	120$000
Idem n. 67, o mesmo	120$000
Idem n. 69 o mesmo	120$000
Idem n. 71, o mesmo	120$000
Idem n. 73, o mesmo	120$000
Idem n. 75, o mesmo	120$000
Idem n. 79, Manuel Coelho	240$000
Idem n. 84, Sociedade U. B. 24 de Junho	280$000
1.ª travessa de Belem n. 10, Severino Cabral	240$000
Idem n. 14, Josephina Maria de Moura	180$000
Idem n. 20, João José de Sant'Anna	240$000
Idem n. 13, Felinto José Raymundo	18 $000
Rua Frederico n. 3, Maria Francisca do Carmo	120$000
Idem n. 6, Francisco Xavier dos Santos	240$000
Travessa do Feitosa n. 8, João José Soares Sobrinho	240$000
Idem n. 14, Francisco Antonio de Magalhães	180$000
Idem n. 34, Maria Amelia	180$000
Idem n. 36, a mesma	180$000
Idem n. 44, Joaquim Francisco Maciel	240$000
Idem n. 66, João Tenorio	120$000
Idem n. 68, Manuel E. Pinheiro	240$000
Idem n. 72, José Laurindo	12 $000
Idem n. 74, Manuel Bezerra	180$000
Idem n. 88, Costa Lima	180$000
Idem n. 90, o mesmo	18 $ 00
Idem n. 92, o mesmo	180$000
Idem n. 94, o mesmo	180$ 00
Idem n. 35, Jacintha Rosa Pavão	120$000
Idem n. 37, a mesma	120$000
Idem n. 53, Manuel Elpidio de Medeiros	180$000
Idem n. 55, Athayde M. Alves do Nascimento	180$000
Idem n. 79, Candida L. de Barros	180$000
Idem n. 91, Francisco Ferreira	96$000
Idem n. 93, o mesmo	96$000
Idem n. 95, o mesmo	96$000
Idem n. 97, o mesmo	96$000
Idem n. 99, o mesmo	96$000
Idem n. 101, o mesmo	96$000
Bêco do Gitó s/n., o mesmo	96$000
Idem s/n., o mesmo	96$000
Idem s/n., o mesmo	96$000
Rua da Mangueira s/n., José Honorato de Oliveira	120$000
Rua da Pitanga n. 23, Maria Postina F. Corte	18 $000
Idem n. 35, Christiano M. Pereira	180$000
1.ª travessa de Campo Alegre n. 2, Joaquim José de Miranda	240$000
Avenida Lobo n. 2, Manuel José da Silva	12 $000
Idem n. 4, o mesmo	120$ 00
Rua D. Luiz n. 2, Luiza Malheiro	120$000
Idem n. 4, Elvira Malheiro	12 $000
Idem n. 24, Procopio T. da Rocha	180$000
Rua dr. Machado n. 4, José Joaquim dos Santos Junior	180$000
Idem n. 8, o mesmo	180$000
Idem n. 12, Hippolito Braga	180$000
Idem n. 1, José da Penha	120$000
Idem n. 3, o mesmo	120$000
Idem n. 5, Adriano R. Carneiro	120$000
Idem n. 17, Innocencio José Barral	120$000
Rua Larga do Feitosa n. 41, Eduardo de Azevedo Gusmão	720$000
Idem n. 18, Manuel Fernandes Lago	180$000
Idem n. 18 A, o mesmo	96$000
Idem n. 18 B, o mesmo	96$000
Rua de S. Caetano n. 30, Floriano Alves	180$000
Idem n. 32, Braz da Silva	240$000
Idem n. 48, José Marinho Leão	180$000
Idem n. 52, o mesmo	180$000
Idem n. 88 Maria E. da Silva Fonseca	180$000
Idem n. 5, Domiciana Gomes da Silva	100$000
Idem n. 7, José Rodrigues de Mello	180$000
Idem n. 67, Joaquim Laurindo	180$000
Idem n. 69, Julia Vieira Ferreira da Cruz	120$000

(*Continua*).

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 133

3.ª E 1.ª PRAÇAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 10 de outubro, ás 2 horas da tarde á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

3.ª PRAÇA
Armazem n. 3
1.º LOTE

Marca R B—n. 110—um barril pesando bruto trezentos e vinte e cinco kilogrammas, taxa de 10 %, e liquido legal 292.500 grammas, contendo tinta preparada a oleo para a pintura de casas, vindo de New York no navio inglez «Brantwood» entrado em 19 de dezembro de 1907. Consignado a Rosback Brasil & C.

1.ª PRAÇA
Armazem n. 3
1.º LOTE

Marca losango tendo no centro as letras S B e nos lados N B S F—s/n—consignação a «The North Brasilian Sugar Factory Ld.», 12 chapas e um atado, total 1030 kilogrammas liquidos de chapas de ferro simples laminadas, vindas de Liverpool no navio inglez «Inventor» em 21 de junho de 1905.

2.º LOTE

Albino—ns. 186/95—consignatario Albino Silva & C., 10 barricas contendo tinta verde em pó, peso liquido total 500 kilogrammas procedente de Hull no navio inglez «Teviot» entrado em 9 de julho de 1907.

3.º LOTE

J. S. Rorger—s/n—uma caixa de papelão contendo o seguinte: 240 grammas liquidos de roupa feita, tecido de lan simples; 360 grammas liquidos de lenços de linho lisos, até 48 fios; uma duzia de collarinhos de linho lisos; 55 grammas liquidos de gravatas de seda; meia duzia de pares de meias de lan, curtas de mais de 0,m20 de comprimento no pé, bordadas, no valor de oito mil réis; procedente de Southampton no navio inglez «Nile» entrado em 23 de agosto de 1907.

4.º LOTE

Thomaz S. C.—s/n—um pacote contendo o seguinte: 500 grammas brutos nos envoltorios, de brinquedos não especificados; 3.500 grammas nos envoltorios, de livros para leitura, brochados, procedente de New York no navio inglez «Tennyson», entrado em 21 de junho de 1906.

5.º LOTE

F F & C—s/n a ordem—uma caixa contendo o seguinte: 2 kilogrammas liquidos de peças não classificadas de louça n. 5; 1 kilogramma liquido de peças não classificadas de louça n. 3; 5 kilogrammos nos envoltorios de obras não classificadas de folhas de flandres pintadas, vinda de Glasgow no navio inglez «Warrior» descarregado em 11 de novembro de 1907.

6.º LOTE

J. Abrantes—s/n—uma caixa consignada á ordem, contendo o seguinte: 2 kilogrammas de peças de louça não classificadas, de n. 5; 1 kilogramma de peças não classificadas de louça n. 3; 5 kilogrammas nos envoltorios de obras não classificadas de folhas de flandres pintadas. Mesma procedencia.

7.º LOTE

Silveira & C.,—s/n—amostras sem valor, um pacote. Marca quadrado tendo no centro as letras A e C s/n idem;
Mendonça Santos—s/n—idem, Narciso Maia idem; marca triangulo tendo no centro as letras C V e em baixo B L B n. 2734/5 idem.

8.º LOTE

Marca losango tendo no centro as letras F P e nos lados H P s/n—uma caixa vasia e quebrada vinda de Southampton no navio inglez «Nile» entrado em 28 de abril de 1905; s/m e s/n um barril contendo vinho estragado, vindo do Rio de Janeiro no navio nacional «Itapemerim» entrado em 18 de maio de 1905; S F uma caixa contendo plantas sem valor mercantil por estarem mortas, seccas; vinda de Southampton no navio inglez «Clyde» entrado em 18 de maio de 1906.

9.º LOTE

Marca triangulo tendo no centro as letra N e nos lados L L n. 634—uma caixa contendo 204 kilogrammas nos envoltorios de espelhos pequenos com moldura dourada de madeira ordinaria consignada á ordem.

10.º LOTE

A C & C—n. 6—uma caixa contendo o seguinte: 30 kilogrammas nos envoltorios, de tranças de algodão com mescla de seda, proprias para enfeites de chapéos, consignada á ordem; 3.500 grammas exclusas as caixas de papelão, de tranças de seda; 25 kilogrammas nos envoltorios de tranças de palha simples proprias para enfeites de chapéos.
As mercadorias dos lotes 9 e 10 procederam de Hamburgo no navio allemão «Etruria» entrado em 6 de fevereiro de 1908.

11.º LOTE

J S & C tendo em baixo a letra S—n. 5—uma caixa contendo 198 kilogrammos liquido de tecidos de algodão liso branco, de mais de 49 grammas por metro 2 na base 10×10 fios, vinda de Liverpool no navio inglez «Navigator» entrado em 29 de janeiro de 1908, consignada a J. Sontag.

12.º LOTE
Armazem n. 2

S/m e s/n—um atado de ferro em barra pesando liquido 26 kilogrammos vindo do Rio de Janeiro em reembarque no navio nacional «Itaqui», entrado em 30 de janeiro de 1908.

13.º LOTE

Vianna — n. 30—(abandonados), uma caixa contendo madeira em folhas, vinda de Inglaterra no navio «Arvonian» entrado em julho findo, consignada a Barbosa Vianna & C.
Alfandega de Pernambuco, em 8 de outubro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Recebedoria do Estado

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados, que ficam collectados extra mappa no imposto da classe n 1 (Loja de fazendas) relativos ao exercicio de 1908 a 1909.
Outrosim, fica marcado o prazo de 8 dias uteis para o respectivo pagamento:

Barão da Victoria n. 13 Samuel Teixeira, impostos	242$000
Francisco Jacintho n. 22 Companhia de Tecidos Paulista, impostos	242$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 7 de outubro de 1908.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 7 de outubro de 1908

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Amorim & Cardoso requereram a montagem de um motor de força de nove cavallos em seu armazem, á rua Visconde de Itaparica n. 20 freguesia do Recife.
De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

Edital com prazo sob n. 128

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as nos prazos abaixo determinados, sob pena de, se o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

DE 30 DIAS
Armazem n. 5

Genesio Pereira de Albuquerque s/n um pacote pesando um kilogramme; José Nogueira da Silva idem, idem; Walter Boud. Englein, idem pesando quatro kilogrammos. Procedentes de Southampton no navio inglez «Avon» entrado em 19 de março de 1908.

Armazem n. 4

Marca triangulo tendo no centro a letra F n. 2537, peso 130 kilogrammos, consignação não consta, uma caixa vinda de Southampton no navio inglez «Nille» entrado em 10 de janeiro de 1908.
Viuva Grugel & Filho s/n, peso 3 kilogrammos um pacote vindo de Bremen no navio inglez «Crefeld» entrado em 17 de dezembro de 1907.
Andrade Lopes s/n, peso 5 kilogrammos; A. Amorim s/n, peso 2 kilogrammos dois pacotes vindos de Southampton no navio inglez «Nille» entrado em 10 de janeiro de 1908.
F. & C. ns 10 e 19, peso 107 e 108 kilogrammos 2 caixas consignação á ordem; A. D. C. V. ns. 3/5 peso 125, 87 e 2.6 kilogrammos, 3 caixas; M. C. & C, n. 502, peso 137 kilogrammos 1 caixa; J. F. n. 52, peso 142 kilogrammos um fardo; Forster s/n, peso 2 kilogrammos, uma caixa; Nathan & C. s/n, peso 1 kilogramme, uma grade. Tudo procedente de New-York no navio norueguez «Nordpol» entrado em 19 de janeiro de 1908.
M. C. & C ns. 16381/85, peso 189, 188, 88, 88 e 73 kilogrammos, cinco caixas procedentes de Fiume no navio austriaco «Moravia» entrado em 19 de janeiro de 1908, consignadas a Manuel Colaço & C.
A. D. C. V. n. 270, peso 95 kilogrammos, uma grade procedente do Havre no vapor francez «Concordia» entrado a 28 de janeiro de 1908, consignado a A. D. Carneiro Vianna.
N. & C. s/n, peso 49 kilogrammos, 1 barrica vinda de portos do Sul no navio inglez «Ipyranga» entrado em 31 de janeiro de 1908.
The. R. & Danuge s/n, peso 22 kilogrammos.
G. & C. n. 2490, peso 280 kilogrammos consignatario Gonçalves Cunha; O B em cima e D M em baixo n. 45, peso 215 kilogrammos. Tudo procedente de Southampton no navio inglez «Thames» entrado a 14 de fevereiro de 1908.
Frederico & C. s/n, peso 4 kilogrammos um pacote; marca triangulo tendo no centro a letra D e a palavra Brasil ns. 5/65, 6095 e 8405, peso 53, 165 e 95 kilogrammos, 3 caixas; procedente de Bremen no navio allemão «Aachen» entrado a 15 de fevereiro de 1908.
O B n. 681, peso 111 kilogrammos uma caixa consignada a Leuzinger Dietiker.
V. F D da C. ns. 219/222, peso 190, 193, 190, 185, kilogrammos quatro caixas procedentes de Bremen no vapor allemão «Aachen» entrado em 15 de fevereiro de 1908.
F. S. n. 153, peso 208 kilogrammos;
Marca losango tendo no centro a letra S e aos lados F P n. 109. peso 205 kilogrammos, uma caixa. Tudo procedente de Southampton no navio inglez «Clyde» entrado a 28 de fevereiro de 1908.

DE 5 DIAS

Marca losango tendo no centro as letras G. B. & C. e nos lados E L S W n. 23, peso 30 kilogrammos uma caixa contendo sabão medicinal pesando nos envoltorios 25 kilogrammos.

DE 30 DIAS
Armazem n. 2

A. C. ns. 143 e 145, peso 50 e 50 kilogrammos, duas caixas vindas do Rio de Janeiro no navio nacional «Planeta» entrado em 17 de fevereiro de 1908 e consignadas á ordem.
O. P. F. n. 662. peso 33 kilogrammos uma caixa; P. H. ns. 39/41 e 43, peso 210, 200, 132, e 25 kilogrammos, quatro fardos consignados a Julia A. Biserk.
F. C. 40/60, peso 278, 268, 273, 271, 266, 276, 266, 275, 278, 270, 260, 260, 270, 271, 271, 264, 270, 268, 275 e (2) 255 kilogrammos; 20 fardos, vindos de Bremen no navio allemão «Bonn» entrado em 10 de março de 1908. Consignatarios dos 20 fardos Frederico & C.
P. H. n. 42, peso 161 uma caixa;
O. P. F. n. 661, peso 150 kilogrammos uma caixa consignada a Julia A. Rumon; Ayres dos Reis ns. 627/8 repeso 5 kilogrammos, dois pacotes consignados a Ayres Reis & C. Tudo procedente de Bremen no navio allemão «Bonn» entrado em 10 de março de 1908.
Alfandega, 23 de setembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

De acôrdo com o regulamento deste cemiterio, faço publico para conhecimento dos srs. proprietarios de tumulos, irmandades e confrarias das egrejas, de mandarem retocar e caiar os tumulos e catacumbas de suas propriedades.
Secretaria do cemiterio de Santo Amaro, em 15 de setembro de 1908.—O administrador, *Ignacio de B. Wanderley.*

Prefeitura de Olinda

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, EM 1 DE SETEMBRO DE 1908.

De ordem do sr. major prefeito scientifico aos interessados que o concelho Municipal de Olinda votou uma lei, sanccionada sob o n. 235, marcando o prazo de 60 dias uteis, a contar de 18 de agosto ultimo, para os devedores de impostos municipaes em atrazo satisfazerem os seus debitos, independentes de multa ou execução.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizará no dia oito do mez de outubro proximo vindouro, irá á primeira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: Uma casa terrea de pedra e cal, sita á rua Domingos Theotonio, numero cinco, freguesia de São José, com porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha externa e um quarto para o apparelho e quintal murado, com cacimba, cuja casa acha-se em perfeito estado de conservação, medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros, a qual foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em execução promovida por Antonio José Soares contra Antonio Joaquim Cascão e Manuel Ferreira Coelho e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelle. E, não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá dito bem a segunda praça com o espaço e abatimento da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezeseis de setembro de mil novecentos e oito. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado e do municipio em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia da Fazenda municipal no dia 16 do corrente, serão vendidos em praça publica os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda, para pagamento de seus debitos.
A casa de taipa, em estado de ruinas, n. 292 á rua 89, freguesia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada em 1:000$000 pertencente a José Jorge de Azevedo.
A casa á rua do Dique, n. 22, freguesia de S. José, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros, tendo 2 saletas avaliada em 800$000 pertencente outr'ora a João Rufino Barbosa, hoje Emilia Tavares Rufina Barbosa.
A casa n. 7 no 1.º beco da Cadeia Nova, freguesia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, cosinha externa, 1 quarto e quintal pequeno todo murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, avaliada em 500$000, pertencente outr'ora a Manuel Gonçalves de Azevedo, hoje Loureiro Barbosa & C.
A casa n. 50 á rua do dr. Rosa e Silva, freguesia da Bôa Vista, com 3 portas de frente, em salão, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliada em 6:000$000 pertencente outr'ora a João de Barros, hoje Constantina de Araujo Barros.
A casa terrea n. 41 á rua Marquez do Herval, freguesia de Santo Antonio, com 1 porta e 3 janellas de frente, constando de 2 salas, corredor independente, 5 quartos, cosinha externa, quarto de banheiro, setão interno com 1 salão, 4 quartos e quintal murado, medindo de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros, avaliada em 8:000$000 pertencente a Amelia Leopoldina Alves.
E para constar passou-se o presente edital na forma da lei etc.
Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 3 de outubro de 1908. Eu Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado e do municipio em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia da Fazenda do municipio, no dia 9 de outubro do corrente anno, serão vendidos em praça publica, os bens abaixo declarados penhorados por execução da mesma fazenda.
O chalet de taipa n. 4 no bêco do Arrayal, freguesia do Poço, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, edificado em terreno proprio, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros, avaliado em 1:000$000, pertencente a Julio Francisco Cavalcanti.
A casa n. 42 á rua do Pharol, freguesia do Recife, com porta e janella de frente, 1 salão, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, avaliada em 1:000$000 pertencente outr'ora a Antonio Henrique Mafra, hoje Pereira Carneiro.
E para constar passou-se o presente edital na forma da lei, etc.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1908. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia da Fazenda do Estado no dia 9 de outubro do corrente anno, serão vendidos em praça publica os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda:
A casa n. 68 á rua d'Assempção, freguesia de São José, tendo de frente 1 porta e 1 janella, constando de biqueira, 2 quartos, 2 salas, corredor ao lado, cosinha externa e quintal murado; medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 13 metros e 55 centimetros, avaliada em 2:000$000, pertencente outr'ora a Bernardina A. Silva Lisbôa, hoje Agripino Nogueira Lima.
A casa n. 128 á rua Felippe Camarão, freguesia de São José, tendo de frente 1 porta e 1 janella, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal pequeno, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros avaliada em 500$000, pertencente outr'ora a Francisco de Carvalho M. Paes de Andrade, hoje Amaro Coutinho.
A casa n. 9 á rua frei Henrique, freguesia de São José, tendo de frente 1 porta e 1 janella e um pequeno portão ao lado, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada em 300$000, pertencente outr'ora a Berna do F. de Souza, hoje José Rodrigues Teixeira.
O sobrado n. 6 sito no pateo de São Pedro, freguesia de Santo Antonio tendo de frente 3 portas inclusive a da escada, um sotão no pavimento terreo; no 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar tem tambem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida; medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliado em 500$000 e vae a 2.ª praça por 450$000 em vista dos abatimentos legaes, pertencente a Antonio Joaquim Cascão.
A casa n. 17 sita á rua Velha de Santa Rita, freguesia de São José, tendo de frente 2 portas, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal murado, tem tambem um sotão com 2 quartos e 1 sala, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada em 3:000$000, pertencente outr'ora a Francisco Gabriel das Chagas, hoje Francisca Guilhermina das Chagas.
E para constar passou-se o presente edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de setembro de 1908.—Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi—*José Maria da Rocha Carvalho.*

MONTE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

61724	63207	63277	63324	63498	63648
61952	63211	63278	63326	63508	63649
62732	63216	63279	63330	63509	63650
62733	63217	63280	63331	63510	63662
62781	63218	63281	63332	63511	63677
62782	63221	63282	63333	63523	63692
63003	63223	63283	63336	63530	63698
63062	63224	63286	63338	63531	63701
63063	63226	63287	63341	63537	63706
63064	63227	63289	63345	63540	63707
63070	63228	63290	63346	63542	63710
63086	63229	63291	63350	63549	63721
63090	63230	63292	63351	63550	63727
63094	63233	63293	63352	63551	63742
63105	63234	63295	63355	63558	63744
63130	63236	63297	63378	63561	63745
63133	63241	63298	63383	63564	63746
63139	63242	63300	63385	63569	63751
63141	63243	63301	63401	63572	63757
63142	63246	63302	63404	63583	63765
63146	63248	63303	63405	63584	63766
63148	63252	63304	63407	63592	63774
63163	63254	63307	63425	63601	63775
63165	63257	63308	63427	63603	63789
63172	63258	63309	63432	63607	63790
63177	63259	63311	63434	63611	63791
63180	63262	63312	63440	63612	63799
63183	63263	63313	63443	63623	63801
63184	63265	63314	63451	63639	63802
63193	63266	63316	63467	63640	63806
63196	63267	63318	63472	63641	.....
63197	63268	63320	63474	63642	.....
63198	63273	63321	63480	63645	.....
63205	63276	63322	63481	63647	.....

Samuel Martins.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 137

De ordem do sr. inspector, convido á sra. d. Olivia da Silva Vasconcellos a vir, no prazo de 30 dias a contar desta data, recolher amigavelmente aos cofres desta alfandega a multa de cem mil réis (100$000), que, em 30 de setembro findo lhe foi imposta por infracção do regulamento n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906, sob pena de, se o não fizer ser a mesma multa cobrada executivamente.
Secretaria, 6 de outubro de 1908.—O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente edital, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 9 de outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados por execução da mesma fazenda.
A chacara n. 15 A, na Estrada de João de Barros, freguesia da Boa Vista, tendo um grande sitio com portão de ferro na frente, 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, mede de frente 19 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros avaliada por 6:000$000, pertencente á viuva de Jeronymo J. da Fonseca, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A chacara n. 6 hoje 11 no Bêco do Arrayal freguesia do Poço, com cerca e portão, 5 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão do lado direito, 2 portas e 1 janella do lado esquerdo, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, 1 despensa, terraço, sitio arborizado, jardim na frente, medindo de frente 11 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 8 centimetros avaliada por 4:000$000 pertencente a Antonio Correia Lobo.
A casa n. 11 A, na estrada do Brejo, freguesia do Poço, com 2 janellas de frente, 3 ditas e 1 porta no oitão do lado nascente, 2 janellas no lado poente, alpendre ao lado, toda de taipa, 2 salas, 2 quartos, cosinha, uma dependencia ao lado da dita casa em um salão, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros avaliada por 1:500$000, pertencente a Adelia A. de Oliveira.
As casas ns. 5 e 7 no bêco da Cacimba dos Prazeres, freguesia da Boa Vista, tendo cada uma 1 porta de frente, 1 sala 1 quarto, medindo de frente cada uma 3 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros avaliada cada uma por 200$000 pertencente a João Guaberto Baptista.
A casa n. 20, á rua Nunes Machado, freguesia da Boa Vista, com uma porta e 1 janella de frente duas salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manuel Ferreira Barinodo.
A casa n. 5 no bêco de São Gonçalo, freguesia da Boa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim José da Silva.
A casa n. 12 á travessa da Ponte de Uchôa, freguesia do Poço, tendo 2 portas, 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha, sitio todo murado, medindo de frente 11 metros e 40 centimetros e, de fundo 16 metros e 80 centimetros avaliada por 2:500$000, pertencente a Luiz Pereira de Farias.
A casa sem numero á rua São Francisco de Paula, freguesia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Pedro Rodrigues Soares.
Os objectos seguintes existentes na casa n. 65 á estrada da Casa Forte, freguesia do Poço, uma armação, 1 balcão balança, 1 relogio de parede, 1 carteira, 1 balança decimal, 5 depositos para alcool, 1 maceira grande, existente no predio acima, avaliados por 600$000, pertencente a Antonio Soares Pinto.
A casa n. 2 A na Ubaia, freguesia do Poço, com 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão do lado nascente, 2 portas e 1 janella no lado poente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 saleta, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a d. Julia Romana.
E para constar passei o presente edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de setembro de 1908. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrivão interino, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 136

De ordem do sr. inspector, convido o cidadão Florentino Bezerra Cavalcante a vir, no prazo de 30 dias, a contar desta data, recolher amigavelmente aos cofres desta alfandega a multa de duzentos mil réis (200$000), imposta em 7 de agosto ultimo, por infracção do regulamento n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906, sob pena de se o não fizer ser a referida multa cobrada executivamente.
Secretaria, 2 de outubro de 1908.—O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1908

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpeza, biqueira e solo baixo da freguesia da Bôa Vista, correspondentes ao segundo semestre do exercicio corrente.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O director, *José da Cunha Liberalo de Mattos.*

ALUGAM-SE—As seguintes casas com agua: 2.º andar Apollo 45, Armazem R. Rosario 21, Principe n. 44, a tratar com Arthur Araujo, escriptorio da Companhia de Serviços Maritimos. Caes da Companhia Pernambucana n. 1—Recife.

ALUGAM-SE duas casas á rua das Moças n. 3, em Agua Fria de Beberibe. A tratar na rua das Carroças n. 11.

ALUGAM-SE—as seguintes casas a saber: Estrada de Apipucos ns. 24 A e 24 D. Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) rua da Harmonia n. 45, rua São João n. 23, (Arrayal) e rua Santo Elias n. 34, (Espinheiro). A tratar na rua do Brum n. 71.

AQUARELLE — Gouache Peinture sur étoffs—études d'après nature, A. Broère lecciona em domicilio ou em casa. Dirigir-se rua Nova 68—fabrica de luvas.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BALANÇA CENTESIMAL—De força de 500 kilos, propria para armazem. Vende-se uma de optima construcção por preço commodo. Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COM AGUA—Alugam-se as casas á rua do Bom Jesus n. 5 e Gloria n. 63, para morada; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSTUREIRA uma pessôa habilitada offerece-se para casa de familia, carta nesta redacção C. A. S.

CAMAS DE FERRO—Simples e de luxo, colxões de arame, para crianças e casados: Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

CARIMBOS DE BORRACHA — em qualquer tamanho, assignatura de qualquer firma fac-simile, para marcar roupa, e para casa commercial; typos de borracha e algarismos, almofadas e tinta, duas machinas trabalhando diariamente.—Rua Nova 10 e Agencia Jornalistica.

DESCASCADORES PARA ARROZ—Movimento manual, chegou nova remessa: um 200$000. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ENGOMMADEIRA—Precisa-se de uma na rua do Hospicio n. 60.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquillidade da familia.

LUSTRE DE GAZ—Vendem-se 2, sendo um de vidro e outro de ferro oxydado, em perfeito estado, quasi novos á tratar na rua do Hospicio n. 79.

MOSQUITOS, percevejos, pulgas, etc. morte certa pelo DESTRUIDOR, preparação á base de pós Dalmacianos. Vende-se na Drogaria Silva. 58 rua Marquez de Olinda 60.

MOTOR A GAZ—Vende-se um em perfeito estado a tratar á rua do Apollo 51.

OSSOS—Compra se qualquer quantidade, na Lingueta n. 6, andar terreo.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de um cosinheiro, na rua do Hospicio n. 79.

PRECISA-SE de um menino de 12 a 14 annos para serviços domesticos, é inutil apresenta-se sem fiança, n. 157 rua da Aurora de 8 ás 9 horas da manhan.

PAVÕES—Vende-se um casal, bonitos na rua d. Maria Cezar n. 4.

QUITANDA — Vende-se uma bem afreguezada, ponto importante para principiante, da para dois socios, tem commodos para familia com tres chuviscos para banhos, livre e desembaraçada, trata-se com o dono na mesma. Rua d. Maria Cezar n. 4.

UM premio de 5$000!! aos freguezes do Pateo do Terço n. 11.

UMA pessôa precisa empregar um capital de 25:000$000 numa casa de commercio ou de qualquer industria, como socio commanditario. Cartas neste *Diario* á A. B. C.

VENDE-SE o importante sitio de coqueiro denominado Bôa Vista no Ramalho. A tratar em Fernandes Vieira n. 22.

VENDEM-SE—Vaccas e garrotas tourina e da terra bem como um touro de raça; informações rua Duque de Caxias n. 35 loja, antiga rua das Cruzes.

COMMERCIO

DIA 7 DE OUTUBRO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu a 15 1/16 e 15 3/32 sendo pela primeira feita a cobrança de saques.
Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, mantiveram-se nesta posição até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a... 15 3/16 e 15 13/64.
Alfandega a 15 1/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 800 a 900, firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$650 a 2$060 firme, conforme o grão.
Algodão, este artigo foi cotado a 10$000, nominal.
Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	2$600
Brancos de	$	a	$
Somenos de	$	a	$
Mascavados de	$	a	$
Brutos seccos de	$	a	$
Brutos melados de	1$350	a	1$400
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, a 7$0.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.
Café, cotam-se de 6$500 a 6$200 conforme a qualidade.
Caroço de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 840 réis e a granel a 720 réis.
Cêra de carnaúba, cotações nominaes de 15$000 a 17$000, conforme a qualidade.
Couros seccos, a 850 réis.
Couros verdes, a 600 réis.
Couros espichados, sem cotação.
Cacáo, cota se de 7$ a 8$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, do Estado cota se a 7$400 o sacco com 42 kilos.
Feijão mulatinho, novo a 14$500, nominal o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$000 estação os 15 kilos firme.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$ firme.
Milho, cota-se, genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade.
Pelles de cabra, a 2$000.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$200.
Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: T. D. Evans 500 saccos com 37500 kilos de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Jaboatão*, para Sobral: Pereira Pinto & C 50 barris com 3360 litros de aguardente.
Para Parnahyba: Pereira Pinto & C 50 barris com 4100 litros de aguardente.
Para Aracaty: Pereira Pinto & C 26 barris com 1300 litros de mel.
Para Camocim: Amorim Fernandes & C 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco, 25 saccos com 1875 kilos de assucar somenos, 1 caixa com 62 litros de cerveja, 6 barris com 504 litros de alcool, 30 saccos com 1800 kilos de café, 1 sacco com 60 kilos de arroz, 1 caixa com 65 kilos de doce e 20 caixas com 400 kilos de sabão.
Para Mossoró: Amorim Fernandes & C 6 caixas com 3?1 kilos de doce, 5 saccos com 300 kilos de arroz, 2 ancoras com 20 litros de vinagre, 5 caixas com 40 litros de aguardente, 1 caixa com 60 kilos de banha e 30 barris com 2520 litros de aguardente; Fonseca Irmãos & C 300 caixas com 4800 kilos de sabão.
Para Amarração: G. de Mattos Irmãos & C 4 atados com 140 kilos de velas de cêra, 1 atado com 20 kilos de perfumarias e 13 caixas com 540 litros de aguardente.
No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 424 atados com 1696 caixas e em 18656 kilos de sabão.
No vapor nacional *Campeiro*, para Santos: Loureiro Barbosa & C, 25 caixas com 200 litros de vinho de fructas, 62 saccos com 4650 kilos de côcos.
Para Rio Grande do Sul: Pinto Ferreira & C. 1 tonel com 600 litros de alcool.
Para Pelotas: Loureiro Barbosa & C. 5 caixas com 350 kilos de doce.
No vapor nacional *Pirangy*, para Santos: Neesen & C, 100 fardos com 17500 kilos de algodão em rama.
No cuter *Sanhauá*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 850 kilos de sabão.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Natal: Amorim Fernandes & C, 15 caixas com 900 kilos de banha, 6 latas com 72 kilos de phosphoros, 10 ancoras com 400 litros de vinagre.
Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Barbosa & C, 5 barris com 200 litros de vinagre; Moreira Lima & C, 2 grades com 2?2 kilos de pedra marmore, 120 pacotes com 2805 kilos de saccos de aniagem.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Tijuca*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 7 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Alfanja 1 encapado a Albino Silva & C.
Brabante 3 caixas a A. de Carvalho & C, 1 fardo a João da Silva Faria.
Barrilha 5 barricas a Lopes & Araujo.
Cordas 4 encapados a Manuel Almeida & C, 2 a Carneiro de Souza & C.
Carne 1 barrica a Costa Lima.
Café 30 saccos a H. F. Lima, 30 a Rezende & Rodrigues, 2 a Cajueiro Dias & C.
Café 300 saccos a Pinto Alves & C, 300 a Loureiro Barbosa & C, 55 a Gomes Bouças & C, 250 a Teixeira Miranda & C.
Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a Augusto Fernandes & C.
Dynamite 1 caixa a Augusto da Silva.
Drogas 4 caixas a Luiz Ignacio de Andrade Lima, 2 a Durval Selva & C, 2 a Leovigildo Souto Maior, 6 a F. Carneiro & Guimarães.
Esp letas 1 encapado a Albino Silva & C.
Fumo 30 fardos a Banks & C, 5 barricas e 25 encapados á ordem.
Favas 1 caixa á ordem.
Ferragens 6 volumes a Augusto da Silva.
Farelo 4500 saccos a s consignatarios.
Farinha de trigo 750 saccos aos consignatarios.
Fazendas 3 volumes a Fernando Silva & C, 15 a Moreira Lima & C, 1 a Olintho Jardim & C, 49 a Alves de Britto & C, 6 a Albino Amorim & C, 3 a Silveira & C, 27 a Dias Loureiro & C, 1 a Luiz de Magalhães, 3 a Ventura Matheus & C, 24 a Joaquim Gonçalves & C, 21 a Andrade Lopes & C, 17 a Narciso Maia & C, 4 a Andrade Maia & C, 5 a Adelino Rodrigues, 3 a Guerra Fernando & C.
Lona 2 fardos a Moreira Silva & C.
Meias 1 volume a Alves de Britto & C, 2 a Manuel Colaço & C, 1 a Albino Amorim & C, 1 a Andrade Maia & C.
Manteiga 50 caixas a Amorim Fernandes & C, 20 á ordem.
Oleo 1 quartola ao *Jornal do Recife*.
Pregos 3 caixas a Manuel Almeida & C. 7 a Albino Silva & C, 5 a Alvares de Carvalho & C.
Toucinho 15 jacaes a Costa Lima.
Toneis de ferro vasios 20 á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.
Vidros 5 barricas a Julio Hansnel.
Carga do Porto Alegre do vapor *Guahyba*, baldeada para o vapor *Tijuca*.
Banha 60 caixas á ordem.
Fumo em folha 120 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Fazendas 1 caixa a Narciso Maia & C.

Vapor nacional *Piranqy*, entrado de Manáos e escala em 7 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Manáu

Cêra de carnaúba 274 saccos á ordem.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado da Bahia e escala em 7 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação

Carga de Villa Nova

Tecidos de algodão 30 fardos a Moreira Lima & C.

Vapor nacional *Itatiaya*, entrado de Porto Alegre e escala em 6 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Farinha de mandioca 1000 saccos á ordem.
Plantas 1 amarrado a Manuel Colaço & C.
Vinho 25/5 a Costa & Cavalcante.

Carga do Rio de Janeiro

Alfafa 50 fardos á ordem.
Mercadorias 5 volumes a Borstelmann & C. (reembarque).
Malas 2 caixas a Ildefonso do Rego Monteiro.
Polvilho 50 saccos á ordem.
Xarque 132 fardos a Rosa Borges & C.
Carga de Santos, do vapor *Itatiba* baldeada para o vapor *Itatiaya*.
Chapéos 2 caixas a J. Ferreira, 2 a Alfredo Seve.
Envelopes 2 caixas a J. R. da Fonseca & C.
Gravatas 2 caixas a Nunes Fonseca & C.
Pentes de chifre 1 caixa a Manuel Colaço & C.

Carga do Rio Grande

Tonel de ferro vasio 1 a Pereira Carneiro & C.
Carga de Santos do vapor *Itabira*.
Chapéos 1 caixa a Alfredo Seve, 1 a Silva Rodrigues & C, 1 á ordem.
Tecidos de juta 50 fardos á ordem.
Carga do Rio Grande do vapor *Itatiba*.
Fazendas 1 caixa a Andrade Lopes & C.
Carga de Pelotas do vapor *Itatiba*.
Tonel de ferro vasio 1 a Eurico Cardoso & C.
Carga de Pelotas do vapor *Itabira*.
Toneis de ferro vasios 3 a Rosa Borges & C.
Carga de Porto Alegre do vapor *Itatiba*.
Fumo 20 fardos a Times & C.
Vinho 20/5 a Pereira Carneiro & C.
Carga de Porto Alegre do vapor *Itabira*.
Banha 50 caixas á ordem.
Fumo 50 fardos a Azevedo & C.

Vapor nacional *Marahú*, entrado da Bahia e escala em 7 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga da Bahia

Toneis de ferro vasios 40 a L. Paille.

Carga de Villa Nova

Tecidos de algodão 6 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de outubro
RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 6	8?:?19$600
Consumo no dia 7	?:?8$230
Exportação	3:6?3$740
Estatistica	?58$360
Diversos impostos	14:9?3$700
	102:449$670

CAIXA ECONOMICA

Dia 7: Entrada de depositos	6.050$000
Saidas, idem, idem	4.6??$000
Saldo para a delegacia	1.413$000
A pagar de liquidações e por conta	11.987$196

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 5	14.522$355
Idem do dia 6	5 039$484
	19.561$839

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de outubro

Bragança, do sul hoje.
Santa Cruz, do sul hoje.
Cabral, do sul hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Atlantique, da Europa hoje.
Pará, do norte amh.
Nile, da Europa amh.
Traveller do norte amh.
Saint Jerome, de Nova York e esc. a 10.
Aachen, do sul a 11.
Araguaya, do sul a 11.
Natal, do sul a 12.
Corrientes, da Europa a 13.
Devonshire, de Nova York a 13.
Olinda, do norte a 14.
Mossoró, do sul a 14.
S. Salvador, do sul a 15.
Asturias, da Europa a 15.
Jokai, da Europa a 16.
Chili, do sul a 18.
Clyde, do sul a 18.
Macedonia, da Europa a 18.
Bonn, do sul a 20.
Thames, da Europa a 23.
Oropesa, da Europa a 24.
Avon, do sul a 25.
Matador, do norte a 26.
Aragon, da Europa a 29.
Orcoma, do sul a 31.

VAPORES A SAIR
Mez de outubro

Buenos Aires e esc. *Atlantique* hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Tijuca*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Pará*, amh ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Nile*, amh ás 12 h.
Santos e esc. *Pirangy*, a 10 ás 4 h.
Maranhão e esc. *Cabral*, a 10 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Santa Cruz*, a 11 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Bragança*, a 11 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiaya*, a 11 ás 4 h.
Southampton *Araguaya*, a 11 ás 12 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Bremen e esc. *Aachen* a 12 ás 4 h.
Aracaty e esc. *Natal*, a 13 ás 2 h.
Santos e esc. *Saint Jerome*, a 13 ás 4 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 14 ás 4 h
Fernando *Camocim*, a 15 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Capella*, a 15 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 15 ás 12 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 15 ás 4 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 16 ás 4 h.
Santos e esc. *Jokai*, a 17 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 18 ás 12 h.
Santos e esc. *Macedonia*, a 19 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Thames*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Traveller*, a 24 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 24 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 25 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 29 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orcoma*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Lugre nacional *Artilado*, descarregando.
Vapor nacional *Alvaro*, descarregando.
Vapor nacional *Itatiaya* v. generos
Vapor nacional *Pirangy* v. generos.
Vapor nacional *Tijuca*, v. generos
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Marahú*, v. generos.
Vapor inglez *Capella* v. generos.
Vapor inglez *Devonshire*, v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, carga bacalhau.
Barca ingleza *Norna*, flos.
Patacho *D. Thereza*, xarque.

DIA 7.—ENTRADAS

Bahia e escala, 4 dias, vapor nacional *Marahú*, de 380 toneladas, commandante João Boeck, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes.
Aracajú e escala 3 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 328 toneladas, commandante A. R. Andrada equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.
Rio de Janeiro e escala, 7 dias, vapor nacional *Tijuca*, de 1108 toneladas, commandante Manuel C. Soares, equipagem 39, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.
Pará e escala, 13 dias, vapor nacional *Pirangy*, de 750 toneladas, commandante E. Manuel José, equipagem 37, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDAS

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Campeiro*, commandante José M. Loureiro, carga varios generos.
Santos e escala, vapor inglez *Daukenten*, commandante Haig, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Ceará*, no dia 6 do corrente:
CEARÁ—Adolpho Alencar e Otto Neef.
PARÁ—João Onofre Filho, sua senhora e 4 filhos, Antonio Paz de Andrade e 1 filho, Hermina Francisca Lucas, Jacintha Lucas, Maria Lucas, João Francisco, Carlos Christovam Herodt e José Gomes da Silva.
MANÁOS—Antonia Maria de Lyra e Julia Francisca de Lyra.
—Chegados do sul no vapor nacional *Marahú*, no dia 7 do corrente:
ARACAJU'—Dr. José de Aguiar Garcez e dr. Max Noggelli.
PENEDO — Adelina de Castro, Manuel Gomes, Augusto Pereira, João Carmo, Manuel André dos Santos, João Castro, Manuel A. Cyrillo e Pereira de tal.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.
Bodenbach—**Vienna**.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Bilna.

ILEGÍVEL

MUTILADO